



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2813 | Sexta-feira, 12 de abril de 2024.
Este documento contém 94 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano....01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025.

26 de abril | às 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PUBLICAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

O Município de Cianorte, considerando a Lei Municipal 174/2022, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, para conhecimento a quem interessar, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da implantação de um supermercado com área total de 2.059,58 m² (dois mil e cinquenta e nove vírgula cinquenta e oito metro quadrados) a ser construído na Avenida Ilha do Mel, 1247 – Residencial das Araucárias – Cianorte/PR. A cópia do estudo ficará disponível durante quinze dias de forma impressa na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e pelo mesmo período no site do Município através do link <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/272732> na aba “Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV”.





ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV
J C PARRO & CIA LTDA
SUPERMERCADO TRADIÇÃO

CIANORTE
2024





**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV
J C PARRO & CIA LTDA
SUPERMERCADO TRADIÇÃO**

**AV. ILHA DO MEL, 1247 – RESIDENCIAL DAS
ARAUCÁRIAS
CIANORTE/PR**

**CIANORTE
2024**



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	7
2.	INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO.....	8
2.2	DADOS DO EMPREENDEDOR.....	8
2.3	DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	8
2.3	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	9
2.4	DADOS PARA CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	9
3.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	11
3.1	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	11
3.2	PORTE DO EMPREENDIMENTO	14
3.3	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS.....	15
3.4	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	15
3.5	PÚBLICO-ALVO	15
4.	SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO E SUA JUSTIFICATIVA, EM TERMOS DE IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS	16
4.1	CRONOGRAMA	17
5.	ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	18
5.1	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII).....	18
5.2	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID).....	18
5.3	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA).....	18
6.	IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS.....	20
6.2	IMPACTOS NO MEIO FÍSICO	20
6.2.2	NÍVEL DE RUÍDO.....	21
6.2.3	RECURSOS HÍDRICOS.....	22
6.3	IMPACTOS BIOLÓGICOS	22
6.4	IMPACTOS NO MEIO ANTRÓPICO.....	23
6.4.2	DINÂMICA POPULACIONAL	24
6.4.3	ANÁLISE DO NÍVEL DE VIDA RELACIONADO AO EMPREENDIMENTO.....	24
6.4.4	DADOS SOBRE A ESTRUTURA PRODUTIVA E DE SERVIÇO	24
6.4.5	VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	40
6.6	IMPACTOS NA MORFOLOGIA URBANA.....	47



6.7	MPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS.....	49
6.7.1	QUALIDADE DO AR.....	49
6.7.2	RUÍDOS.....	49
6.7.3	GERAÇÃO DE RESÍDUOS.....	50
6.7.4	GERAÇÃO DE EFLUENTES.....	51
6.7.5	MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS	51
7.	IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO.....	53
7.1	GERAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO E CAPACIDADE DAS VIAS	53
7.2	FASE DE OBRAS.....	54
7.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....	55
7.4	CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	61
7.5	SISTEMA CICLOVIÁRIO.....	64
7.6	TRANSPORTE COLETIVO.....	65
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
9.	QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS OU POTENCIALIZADORAS	70
10.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	75
11.	ANEXOS.....	76

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de localização do empreendimento	13
Figura 2 - Mapa de Zoneamento.....	13
Figura 3 - Mapa das Áreas de Influência	19
Figura 4 - NBR 10151/2019 - Níveis de Ruídos.....	21
Figura 5 – Mapa de localização do empreendimento de acordo com o Zoneamento do Município de Cianorte	23
Figura 6 – Marco de referência local.....	48
Figura 7 – Rotas de acesso ao empreendimento	53
Figura 8 - Rota dos veículos de transporte de carga e descarga.....	55
Figura 9 - Distância da ciclovía mais próxima do empreendimento	64
Figura 10 – Localização pontos de ônibus (1 e 2) em relação ao empreendimento	66



LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Área do Empreendimento (infraestrutura já existente)	14
Foto 2 - Depósito de construção localizado na AID a 16 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1267, Cianorte-PR, CEP 87.203-000)	25
Foto 3 - Igreja sendo construída na AID a 100 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, S/N).....	26
Foto 4 – Empresa de Terraplanagem encontrada na AID a 50 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1288, Cianorte-PR, CEP 87.203-000).....	26
Foto 5 - Panificadora presente na AID a 200 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1489).....	27
Foto 6 - Vidraçaria presente na AID a 200 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1412, Cianorte-PR, CEP 87202-026).....	28
Foto 7 - Academia e Loja de Móveis Planejados na AID a 200 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1440 – Cianorte-PR, CEP 87202-026 e Av. Ilha do Mel, 1426, Cianorte-PR, CEP 87202-026 respectivamente).....	29
Foto 8 - Loja de Ferragens presente na AID a 180 metros do futuro empreendimento (Av. América, 654, Cianorte-PR, CEP 87200-000).....	30
Foto 9 - Supermercado Araucária na AID a 85 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1169, Cianorte-PR, CEP 87200-000)	31
Foto 10 - Lava-jato presente na AID a 120 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1150, Cianorte-PR, CEP 87200-000).....	32
Foto 11 - Empresa de Móveis Planejados e Loja de Tintas presentes na AID a 160 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1101, Cianorte-PR, CEP 87023-390 e Av. Ilha do Mel, 1091 , Cianorte-PR, CEP 87023-390 respectivamente)	33
Foto 12 - Igreja Evangélica presente na AID do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1170, Cianorte-PR, CEP 87200-000).....	34
Foto 13 - Residência presente na AID a 100 metros do futuro empreendimento (Rua Barcelona, 1053, Cianorte-PR, CEP 87200-000).....	35
Foto 14 - Residência presente na AID a 100 metros do futuro empreendimento (Rua Barcelona, S/N, Cianorte-PR, CEP 87200-000).....	36
Foto 15 - Supermercado presente na AID a 290 metros do futuro empreendimento (Av. Atlântica, 837, Cianorte-PR, CEP 87203-392)	37
Foto 16 - Restaurante/Bar presente na AID a 210 metros do futuro empreendimento (Av. Atlântica, 740, Cianorte-PR, CEP 87202-320)	38
Foto 17 - Loja de revenda de gás presente na AID a 350 metros do futuro empreendimento (Av. Atlântica, 919, Cianorte-PR, CEP 87203-392).....	39



Foto 18 - Unidade Básica de Saúde Dr. Alcides Pernomiam	42
Foto 19 - CMEI Lucia Reschetti Cerqueira.....	43
Foto 20 - Academia ao Ar Livre	43
Foto 21 - Campo de Grama Sintética Luiz Carlos Cartapati.....	44
Foto 22 – Pavimentação asfáltica da Av. Ilha do Mel.....	45
Foto 23 Sinalização Vertical na Av. Ilha do Mel	56
Foto 24 - Sinalização vertical em boas condições na Av. Ilha do Mel	57
Foto 25 – Sinalização horizontal com necessidade de repintura na Av. Ilha do Mel.....	57
Foto 26 - Sinalização horizontal com necessidade de repintura no cruzamento da Av. Atlântica com a Av. Ilha do Mel.....	58
Foto 27 – Situação asfáltica em boas condições em frente ao empreendimento (Av. Ilha do Mel)	59
Foto 28 - Situação asfáltica na Rua Barcelona	60
Foto 29 - Acessibilidade na calçada em frente ao empreendimento	61
Foto 30 - Acessibilidade na calçada em frente ao empreendimento	62
Foto 31 – Acessibilidade no canteiro central em frente ao empreendimento.....	62
Foto 32 - Calçada em frente ao empreendimento	63
Foto 33 – Calçada em frente ao empreendimento ainda não instalada.....	63
Foto 34 - Ponto de ônibus 1 com acessibilidade	65
Foto 35 - Ponto de ônibus 2 sem acessibilidade	66

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro de Áreas – Projeto Arquitetônico.....	11
Tabela 2 – Quadro de Áreas - Matrículas	11
Tabela 3 - Parâmetros para porte do empreendimento	14
Tabela 4 - Cronograma	17



1. INTRODUÇÃO

O estudo de impacto de vizinhança (EIV) é um instrumento que visa avaliar previamente os impactos decorrentes de atividades e empreendimentos que possam ser potencialmente geradores de degradação no meio ao qual está inserido. O EIV, é um instrumento de gestão que depende da regulamentação municipal e que permite o diagnóstico e avaliação dos impactos causados por empreendimentos e atividades urbanas, buscando formas de erradicar, minimizar ou prever impactos causados durante e após a sua instalação.

A partir das análises dos impactos gerados pelo empreendimento a ser instalado é possível avaliar a pertinência da implantação do empreendimento ou atividade no local de estudo, ou seja, avaliar se o proposto está adequado ao local, estabelecendo assim uma relação da cidade com o empreendimento e do empreendimento com a cidade, considerado o meio em que está inserido. Além disso, a partir da avaliação dos impactos gerados pela atividade desenvolvida pelo empreendimento é possível apontar formas de mitigação do impacto causado, minimizando/compensando de alguma forma os impactos gerados.

Em Cianorte/PR a Lei Complementar nº 174, de 6 de Junho de 2022, Art. 106, Inciso IX em seu Plano Diretor, disciplina que empreendimentos de “Supermercados” deverão apresentar ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano o Estudo de Impacto de Vizinhança EIV/RIV nesta cidade, cuja utilização decorre da busca de conciliar o necessário desenvolvimento econômico com a vital preservação do meio ambiente, conforme o inciso IV, do Artigo 225 da Constituição Federal.

2. INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

2.2 DADOS DO EMPREENDEDOR

Razão Social: J C PARRO & CIA LTDA

Nome Fantasia: SUPERMERCADOS TRADIÇÃO

CNPJ: 03.383.709/0010-00

Endereço para correspondência: Avenida Ilha do Mel, 1247 - CEP 87.203-390
– Cianorte/PR

2.3 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Endereço: Avenida Ilha do Mel, 1247 - CEP 87.203-390 – Residencial das Araucárias – Cianorte/PR

Razão Social: J C PARRO & CIA LTDA

Nome Fantasia: SUPERMERCADOS TRADIÇÃO

CNAE Principal: 47.11-3-02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

CNAE Secundário: 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6-01 - Tabacaria

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

2.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- NIELSEN MARCOS DE ARRUDA SANTOS Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 073.067.309-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.726.404-3, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, inscrito no CREA SP 5069119624/D, com visto nº 182413 concedido pelo CREA-PR para atuação no estado do Paraná.
- ADRIANO VALÉRIO DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG nº 10.163.933-9, Biólogo e Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR 171415/D.
- JOÃO VITOR CAMACHO BAGATIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.398.777-2, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, inscrito no CREA-PR 175.971/D.
- JULIANO RODRIGO HONDA, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU 000A545287.

2.4 DADOS PARA CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável: Nielsen Marcos de Arruda Santos

Cargo ou Função: Gerente Técnico

Endereço: Avenida Paraná, 518 – Sala 142 – Edifício Marquezini Trade Center – Maringá/PR

Telefone: (44) 99106-8521 | (44) 3810-7256

E-mail: contato@conambe.com.br



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento que será implantado, segundo este estudo, estará localizado na Av. Ilha do Mel, 1247 – Residencial das Araucárias no município de Cianorte, no estado do Paraná.

O empreendimento encontra-se em fase de planejamento numa área onde possui 8 matrículas.

A área total a ser construída do empreendimento será de 2.059,58 m², conforme Projeto Arquitetônico (Anexo I). A seguir é apresentado um quadro de áreas (Tabela 1), para esclarecimento sobre as áreas.

Tabela 1 - Quadro de Áreas – Projeto Arquitetônico

Área	m ²
Área total do terreno	2.882,78
Área a construir (Térreo)	1.814,26
Área a construir (Pav. Superior)	245,32
Área total a ser construída	2.059,59

Tabela 2 – Quadro de Áreas – Matrículas

Área	Nº dos Lotes	Área	Proprietário
Matrícula nº 23.387	Data nº 07	360,35	Loteadora e Incorporadora Manduy LTDA
Matrícula nº 23.388	Data nº 08	360,35	Loteadora e Incorporadora Manduy LTDA
Matrícula nº 23.389	Data nº 09	360,35	Robson Luiz Pronto
Matrícula nº	Data nº 10	360,35	Robson Luiz Pronto

23.390			
Matrícula nº 23.395	Data nº 15	360,35	Ronaldo Silva Vela
Matrícula nº 23.396	Data nº 16	360,35	Mao Amiga Transportes LTDA
Matrícula nº 23.397	Data nº 17	360,35	Loteadora e Incorporadora Manduy LTDA
Matrícula nº 23.398	Data nº 18	360,35	Loteadora e Incorporadora Manduy LTDA

De acordo com a Lei Complementar nº 177/2022, o empreendimento em questão localiza-se na testada de fundos na Rua Barcelona em Zona Residencial Multifamiliar Horizontal – ZRE2, sendo esta zona de baixa densidade populacional, lote médio, destinada a abrigar edificações de até 2 (dois) pavimentos de altura e na sua testada principal para Avenida Ilha do Mel em Zona Comercial e de Serviço – ZCS4, onde é caracterizada por ser destinada predominantemente a atividades comerciais e de serviços varejistas, de baixo risco, típico de atendimento de bairro. Destina-se também a abrigar uso residencial de baixa densidade populacional, podendo ser ocupada por edificações com os mesmos parâmetros urbanísticos das zonas que a envolve.

É importante salientar que a o Artigo 67 da Lei Municipal 177/2022, permite que sejam aprovados projetos arquitetônicos em lotes não anexados.



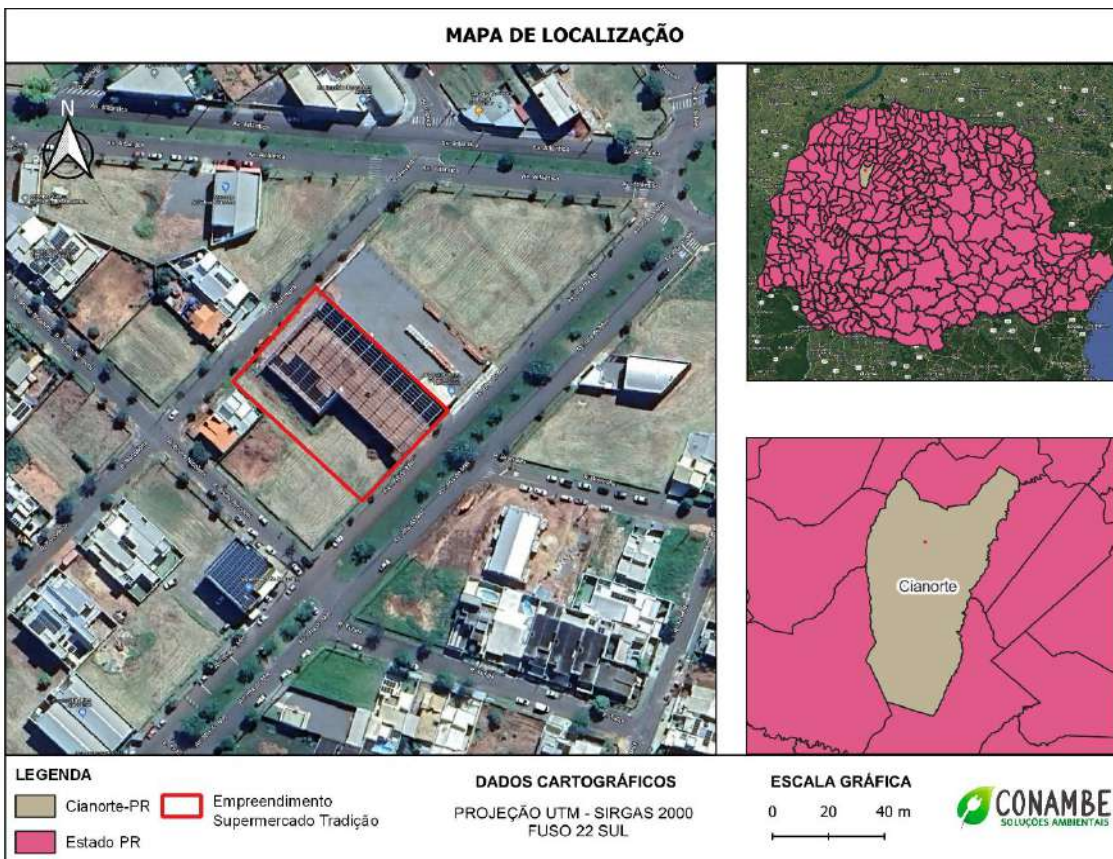


Figura 1 - Mapa de localização do empreendimento

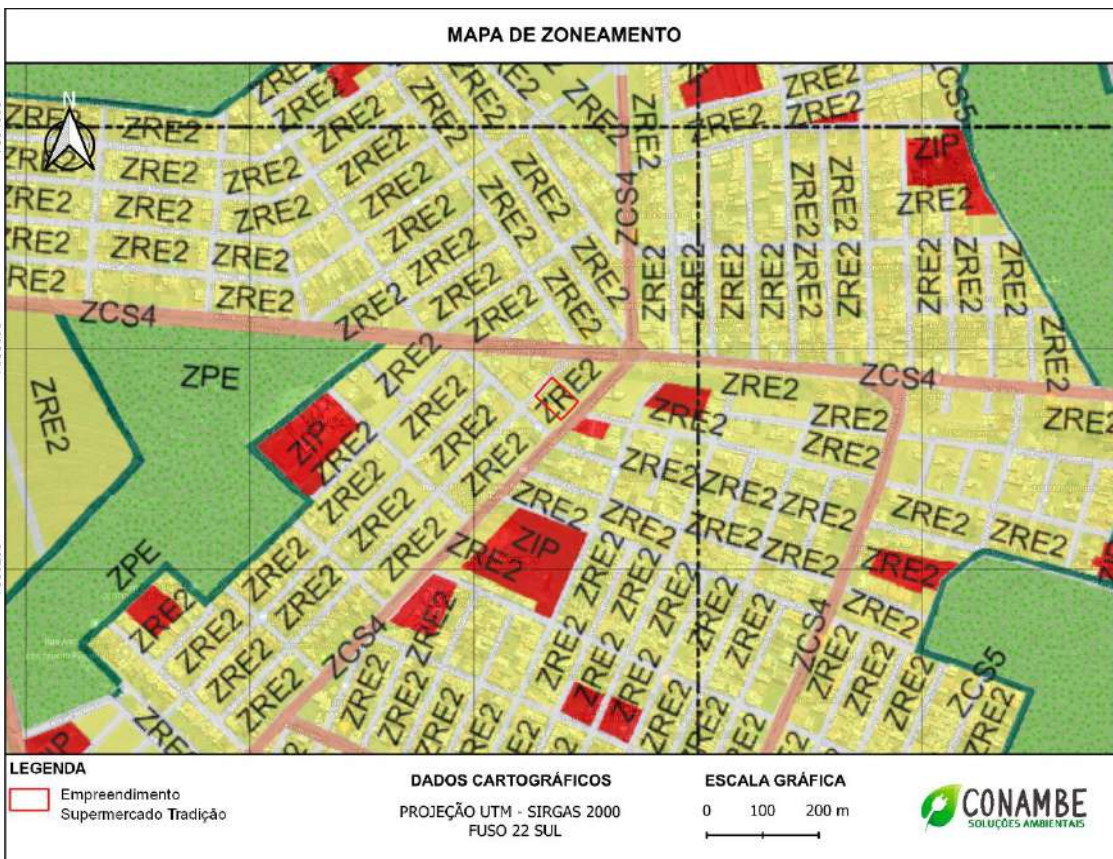


Figura 2 - Mapa de Zoneamento



Foto 1 – Área do Empreendimento (infraestrutura já existente)

3.2 PORTE DO EMPREENDIMENTO

Conforme Lei Estadual 10.233 de 28 de dezembro de 1993, o empreendimento é classificado como de médio porte, conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Parâmetros para porte do empreendimento

PORTE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETROS		
	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²)	INVESTIMENTO TOTAL (UPF/PR)	NÚMERO DE EMPREGADOS
PEQUENO	Até 2.000	De 2.000 à 8.000	De 50 à 100
MÉDIO	De 2.000 à 10.000	De 8.000 à 80.000	De 100 à 1.000
GRANDE	De 10.000 à 40.000	De 80.000 à 800.000	Acima de 1.000
EXEPCIONAL	Acima de 40.000	Acima de 800.000	Acima de 1.000
Empreendimento	2.059,58	15.000	30

3.3 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

O empreendimento tem como previsão a contratação de 30 funcionários para os diversos setores e funções, após a sua instalação.

3.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento do empreendimento será de segunda-feira à sábado das 08h00 às 20h00, e domingo e feriados das 08h00 às 12h30. Durante a fase de obras, o período de funcionamento será de 08h00 às 11h30 e 13h30 às 18h00 de segunda a sexta-feira.

3.5 PÚBLICO-ALVO

Tem como propósito ser o canal de atendimento da população em geral do município de Cianorte.



4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO E SUA JUSTIFICATIVA, EM TERMOS DE IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS

A instalação de um supermercado pode trazer uma série de benefícios econômicos e sociais significativos para a comunidade local. Essa iniciativa não apenas atende às necessidades básicas de abastecimento dos moradores, mas também um papel crucial no desenvolvimento sustentável da região. Neste texto, abordaremos a importância desses estabelecimentos do ponto de vista econômico e social.

Como importância econômica podemos citar a geração de empregos, ajudando a reduzir a taxa de desemprego local e melhorando o padrão de vida dos residentes, estímulo a economia local, fortalecendo a economia agrícola e pequenos produtores da região e por fim o aumento na arrecadação de impostos e atração de investimentos.

Na esfera social, a importância e justificativa de abertura de um supermercado são a acessibilidade e conveniência. A proximidade de um supermercado torna mais fácil para os moradores atenderem às suas necessidades diárias de alimentação e produtos básicos economizando tempo e recursos. Variedade de produtos, preços competitivos e pontos de encontro comunitário são outros pontos a serem considerados como positivos na importância social da instalação deste tipo de empreendimento.

Em resumo, a instalação de um supermercado desempenha papel vital na economia e na sociedade local. Além de fornecer acesso a alimentos e produtos essenciais, esses estabelecimentos impulsionam o crescimento econômico, criam empregos e melhoram a qualidade de vida da comunidade.

4.1 CRONOGRAMA

Tabela 4 - Cronograma

TAREFA	INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração de projetos	06/2023	02/2024
Obras	02/2024	07/2024
Inauguração do empreendimento	09/2024	09/2024
Previsão total	06/2023	09/2024



5. ÁREA DE INFLUÊNCIA

5.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

Na área de influência indireta ocorrem os processos físicos, bióticos e antrópicos espacialmente mais abrangentes (ou regionais) com os quais há interações, principalmente através de efeitos secundários (ou indiretos).

Como área de influência indireta foi considerado o raio de 1000 metros no entorno do empreendimento.

5.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

Na área de influência direta ocorrem majoritariamente as transformações ambientais primárias (ou diretas) decorrentes da implantação do empreendimento. Esta área compreende a ADA e as áreas circunvizinhas que poderão ser atingidas pelos impactos potenciais diretos da implantação e operação do empreendimento, em vista da rede de relações físicas, bióticas, sociais, econômicas e culturais.

Para este estudo, delimitou-se a Área de Influência Direta (AID) pelo raio de 300 metros no entorno do empreendimento.

5.3 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

Área ocupada pelo empreendimento propriamente dito. Abrangência dos impactos ambientais incidem diretamente sobre os recursos ambientais. Nesta área, estão compreendidos os terrenos destinados à instalação da infraestrutura necessária à implantação e operação do empreendimento.

Na Figura 2, observa-se as áreas definidas como áreas de influência: ADA, AID e AII.

No caso do empreendimento em questão, a área considerada diretamente afetada é a área em estudo.

O zoneamento de uso e ocupação do solo do futuro empreendimento é classificado da seguinte forma: na testada principal, na Avenida Ilha do Mel a classificação do zoneamento é Zona Comercial e de Serviços – ZCS4 e a

testada de fundos, na Rua Barcelona é Zona Residencial Multifamiliar Horizontal – ZRE2.

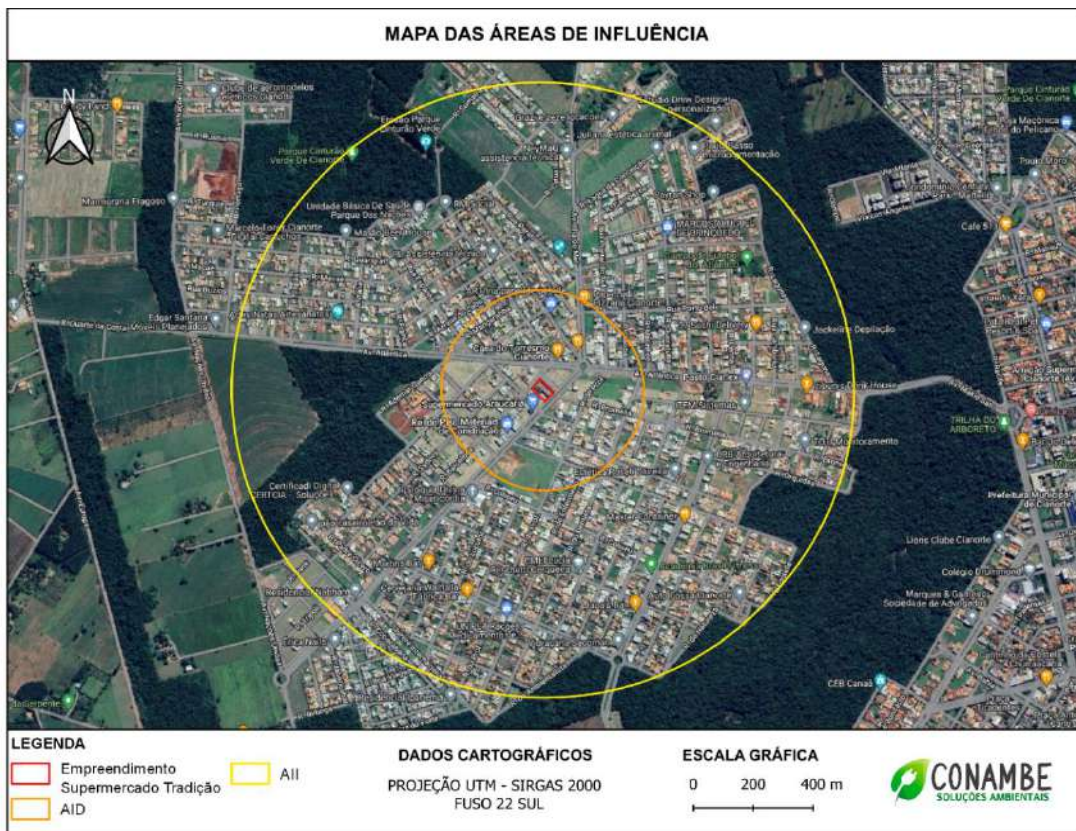


Figura 3 - Mapa das Áreas de Influência

6. IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS

6.2 IMPACTOS NO MEIO FÍSICO

6.2.1 QUALIDADE DO AR

Segundo a Resolução CONAMA nº 491/2018, poluente atmosférico é qualquer forma de energia ou matéria cuja intensidade, quantidade e concentração, tempo ou outras características que tornem ou possam tornar o ar impróprio ou nocivo à saúde, conveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna, a flora ou prejudicial à segurança, e as atividades normais da comunidade.

Os gases comumente liberados pelo tipo do empreendimento estão relacionados aos veículos que transitarão pelo estacionamento e ao entorno do futuro supermercado. Emitindo gases de monóxido de carbono e o dióxido de carbono, emitidos pelos escapamentos dos veículos (combustão incompleta de materiais que contêm carbono, como os combustíveis fósseis). Além, de poder liberar gases relativos aos combustíveis.

No grupo dos aerodispersóides, enquadram-se as poeiras, partículas sólidas resultantes dos vários processos de desintegração das rochas; a névoa, partículas líquidas produzidas por ruptura de líquidos; os fumos e as neblinas, provenientes da condensação de vapores; a fumaça, constituída de partículas muito finas, sólidas ou líquidas; e a fuligem, resultado da mistura de partículas muito finas de carvão com fumaça e gases de combustão.

Ficou definido após contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal a quantidade de mudas a serem doadas pelo empreendimento para a compensação do impacto ambiental na qualidade do ar. No Anexo VI, segue o ofício emitido pela SEMMA definindo a quantidade exata para doação.

Impacto: Aumento de emissões de poluentes atmosféricos dos veículos automotores, especialmente CO₂.

Medida Compensatória: Doação de 100 mudas de espécie nativa divididas entre (25 de peroba-rosa, 25 de cedro, 25 de tipuana e 25 de sibipiruna) para o Viveiro Municipal de Cianorte para que possa ser utilizado para arborização urbana na região do empreendimento.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Antes da operação do empreendimento.

6.2.2 NÍVEL DE RUÍDO

As atividades desenvolvidas no empreendimento, tanto na fase de reformas quanto na operação, não poderão gerar ruídos superiores aos valores estabelecidos na NBR 10151/2019 atentando-se aos horários estipulados.

Tipos de áreas	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Figura 4 - NBR 10151/2019 - Níveis de Ruídos

Impacto: Aumento da geração de ruídos.

Medida Mitigadora: As atividades desenvolvidas no empreendimento, não poderão gerar ruídos superiores aos valores estabelecidos na NBR 10151/2019 atentando-se aos horários estipulados.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Durante toda a operação do empreendimento.

6.2.3 RECURSOS HÍDRICOS

A atividade e o funcionamento do empreendimento não terão impacto direto sobre os recursos hídricos, pois encontra-se localizado em uma região amplamente antropizada. Porém, é necessário o monitoramento dos estudos ambientais requeridos pelos órgãos ambientais e afins para processo de licenciamento ambiental e autorizações ambientais, evitando possíveis vazamentos, acarretando em contaminação do solo e lençol freático.

Impacto: Impermeabilidade do solo.

Medida Obrigatória: Manter área permeável. estipulada pela legislação municipal dentro do imóvel.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Durante toda a operação do empreendimento.

6.3 IMPACTOS BIOLÓGICOS

O bioma onde o município se encontra está inserido no bioma Mata Atlântica, e pouco do que restou da vegetação nativa hoje pode ser visto e encontrado nas unidades de conservação. A área onde será instalado o empreendimento também não possui espécies arbóreas nativas a serem solicitadas para o corte.

O empreendimento não interferirá significativamente em qualquer aspecto relacionado ao meio biótico, visto que o empreendimento está localizado em área urbana consolidada e antropizada. A área onde o empreendimento será instalado já possui uma estrutura de barracão, conforme observa-se através da Figura 3. Não foi observado a presença de nascentes ou afloramentos d'água no entorno do empreendimento. Deste modo, não há necessidade de quaisquer outros estudos regionais dentro da mesma escala de abordagem, desde que o empreendimento seja instalado dentro dos padrões normativos existentes.

O tipo de atividade do empreendimento é objeto de licenciamento ambiental e deve ser realizado junto ao órgão ambiental competente.

Medida Obrigatória: Realizar processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Antes da operação do empreendimento.

6.4 IMPACTOS NO MEIO ANTRÓPICO

6.4.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Para realizar o diagnóstico de uso e ocupação do solo, é realizado a análise referente à legislação municipal, considerando a permissividade de uso das atividades do empreendimento.

Conforme a Lei Complementar nº 177/2022, o zoneamento de uso e ocupação do solo do futuro empreendimento é classificado da seguinte forma: na testada principal, na Avenida Ilha do Mel a classificação do zoneamento é Zona Comercial e de Serviços – ZCS4 e a testada de fundos, na Rua Barcelona é Zona Residencial Multifamiliar Horizontal – ZRE2.

A atividade do empreendimento é de comércio varejista em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercados), e encontra-se de acordo com o zoneamento municipal.

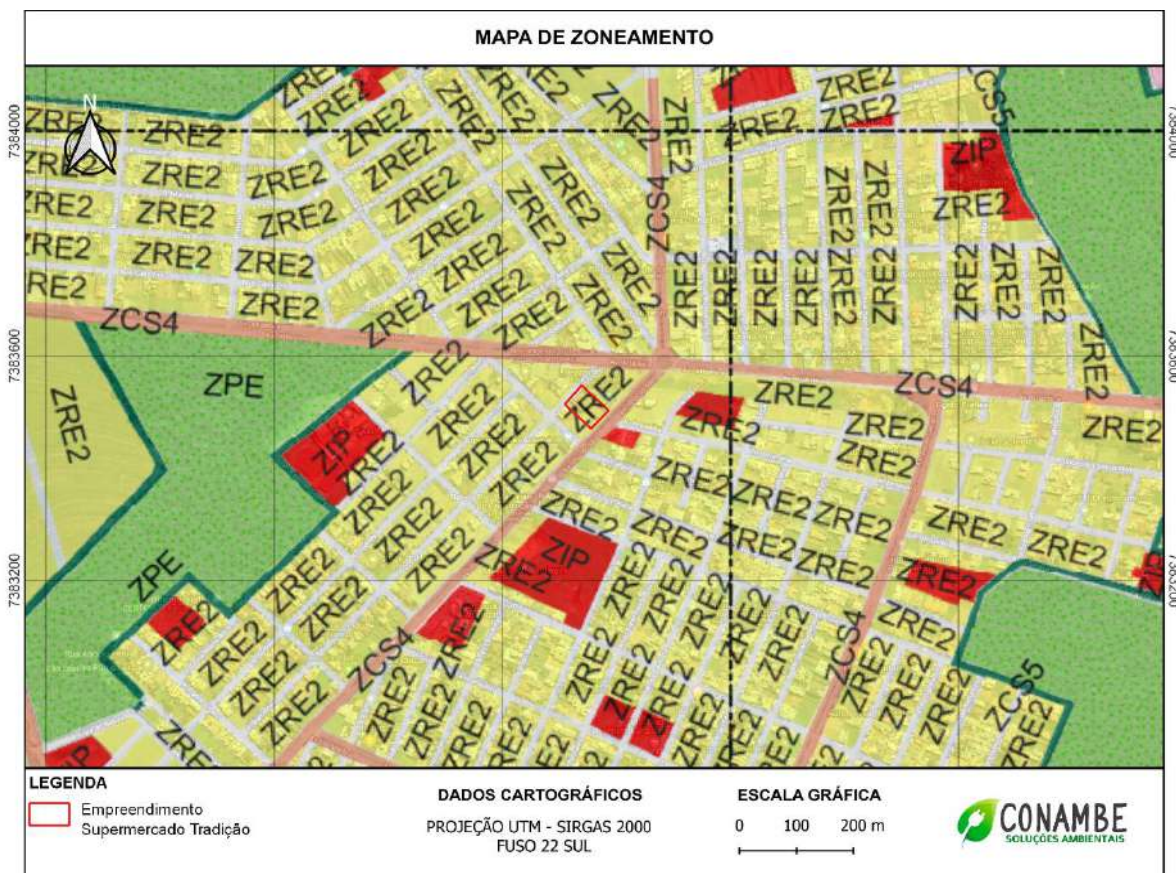


Figura 5 – Mapa de localização do empreendimento de acordo com o Zoneamento do Município de Cianorte

6.4.2 DINÂMICA POPULACIONAL

De acordo com o último censo do IBGE em 2022, a população de Cianorte era de 79.527 habitantes com densidade demográfica de 97,98 hab/km².

O adensamento populacional é o aumento na taxa de crescimento de uma população regulada por sua densidade. A maneira como o espaço está organizado e a concentração populacional, exercem grande influência na qualidade ambiental.

Com o empreendimento, haverá um aumento na população flutuante (clientes, fornecedores e prestadores de serviço) e população fixa (colaboradores), aumentando assim a densidade populacional da região.

Analisando a área de influência direta e indireta do empreendimento após a visita in loco, nota-se uma área residencial e comercial, com empresas em funcionamento e casas térreas residenciais.

O empreendimento em questão não implica em adensamento populacional permanente. Trata-se de uma empresa que contará ao final da sua ampliação com funcionários, com adensamento populacional temporário.

Sendo assim, sob este aspecto o empreendimento (Supermercado) não gera impactos significativos no adensamento populacional permanente na região.

Impacto: Aumento na densidade populacional temporário da região.

Medida Mitigadora: Não se aplica.

6.4.3 ANÁLISE DO NÍVEL DE VIDA RELACIONADO AO EMPREENDIMENTO

O empreendimento impactará de forma positiva os indicadores do nível de vida devido às características do empreendimento. Fornecendo uma melhora relativa ao nível de vida dos moradores da região, tanto nas áreas de influências diretas, indiretas, assim como a população fora das áreas de influências, por se tratar de um empreendimento que trará valorização imobiliária, empregos e renda.

Medida Mitigadora: Não se aplica

6.4.4 DADOS SOBRE A ESTRUTURA PRODUTIVA E DE SERVIÇO

O empreendimento exerce atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Em sua área

de influência, foi possível diagnosticar que o uso de ocupação é predominantemente de residências e comércios, conforme observa-se nas fotos a seguir.



Foto 2 - Depósito de construção localizado na AID a 16 metros do futuro empreendimento
(Av. Ilha do Mel, 1267, Cianorte-PR, CEP 87.203-000)



Foto 3 - Igreja sendo construída na AID a 100 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, S/N)

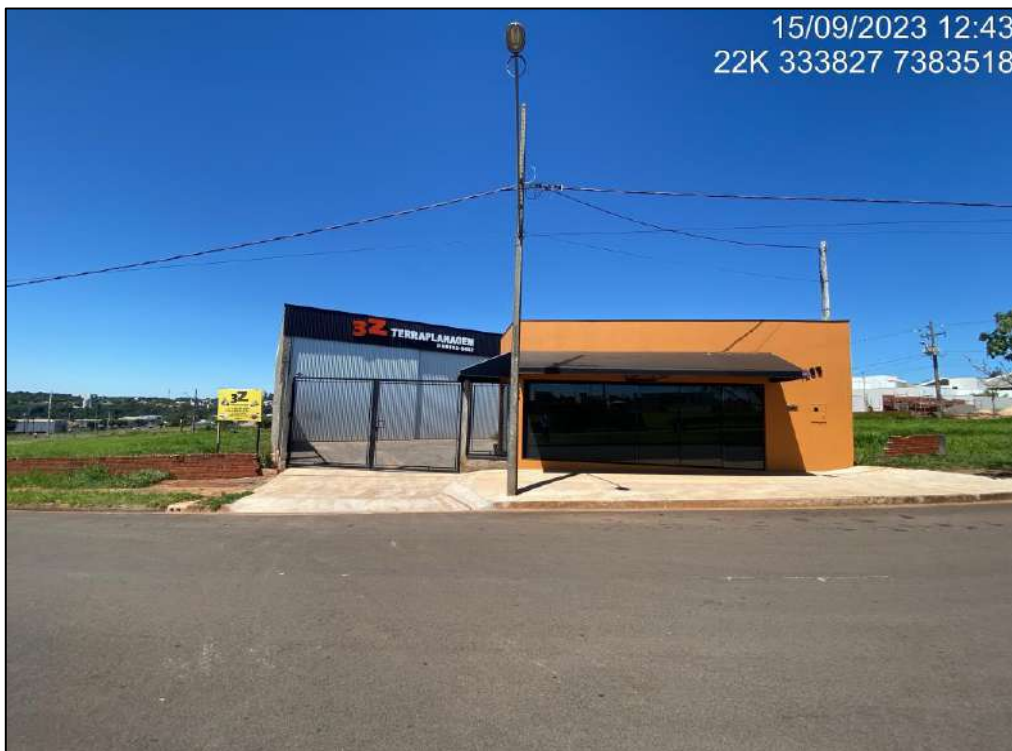


Foto 4 – Empresa de Terraplanagem encontrada na AID a 50 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1288, Cianorte-PR, CEP 87.203-000)



Foto 5 - Panificadora presente na AID a 200 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1489)



Foto 6 - Vidraçaria presente na AID a 200 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1412, Cianorte-PR, CEP 87202-026)



Foto 7 - Academia e Loja de Móveis Planejados na AID a 200 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1440 – Cianorte-PR, CEP 87202-026 e Av. Ilha do Mel, 1426, Cianorte-PR, CEP 87202-026 respectivamente)



Foto 8 - Loja de Ferragens presente na AID a 180 metros do futuro empreendimento (Av. América, 654, Cianorte-PR, CEP 87200-000)



Foto 9 - Supermercado Araucária na AID a 85 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1169, Cianorte-PR, CEP 87200-000)

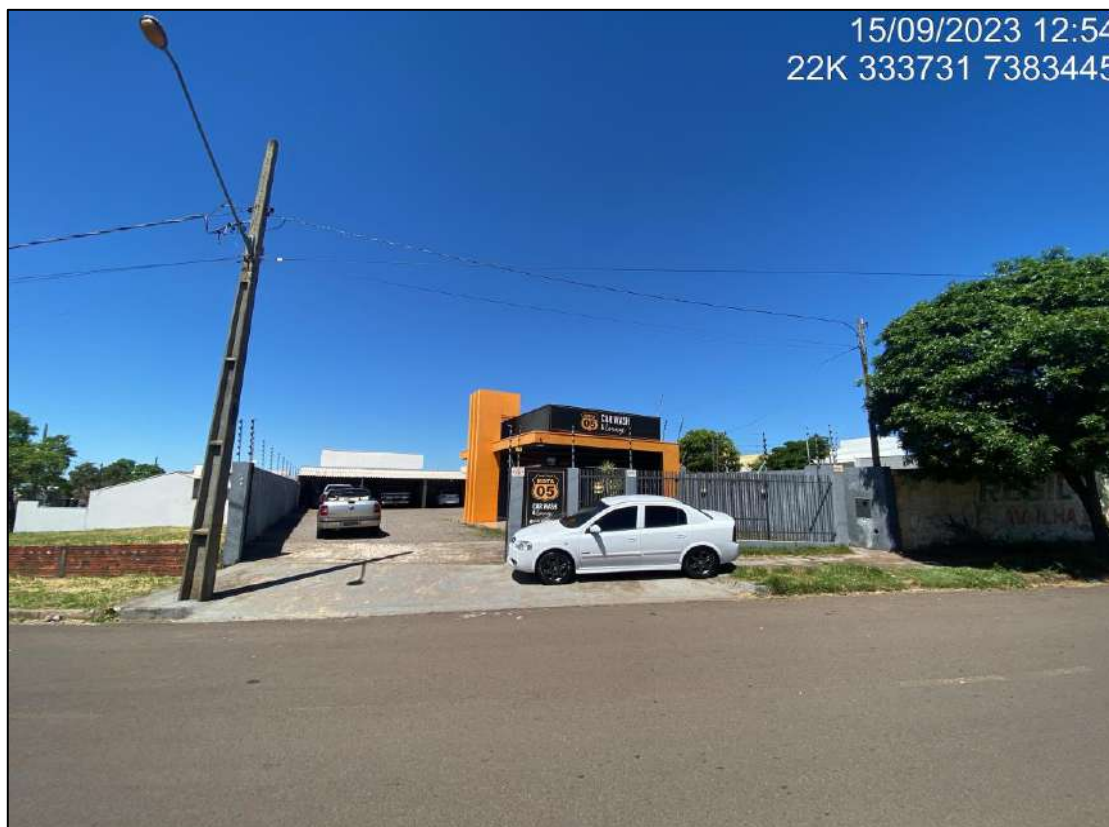


Foto 10 - Lava-jato presente na AID a 120 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1150, Cianorte-PR, CEP 87200-000)



Foto 11 - Empresa de Móveis Planejados e Loja de Tintas presentes na AID a 160 metros do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1101, Cianorte-PR, CEP 87023-390 e Av. Ilha do Mel, 1091 , Cianorte-PR, CEP 87023-390 respectivamente)

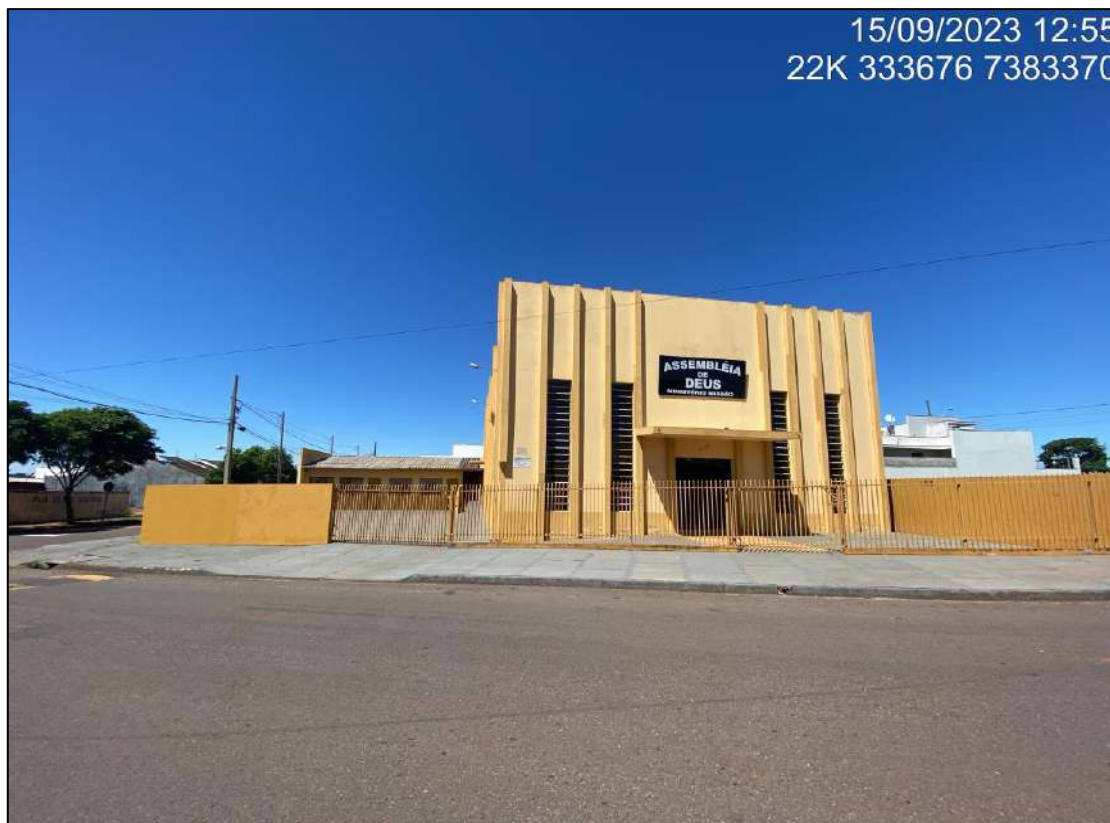


Foto 12 - Igreja Evangélica presente na AID do futuro empreendimento (Av. Ilha do Mel, 1170, Cianorte-PR, CEP 87200-000)



Foto 13 - Residência presente na AID a 100 metros do futuro empreendimento (Rua Barcelona, 1053, Cianorte-PR, CEP 87200-000)



Foto 14 - Residência presente na AID a 100 metros do futuro empreendimento (Rua Barcelona, S/N, Cianorte-PR, CEP 87200-000)



Foto 15 - Supermercado presente na AID a 290 metros do futuro empreendimento (Av. Atlântica, 837, Cianorte-PR, CEP 87203-392)



Foto 16 - Restaurante/Bar presente na AID a 210 metros do futuro empreendimento (Av. Atlântica, 740, Cianorte-PR, CEP 87202-320)



Foto 17 - Loja de revenda de gás presente na AID a 350 metros do futuro empreendimento
(Av. Atlântica, 919, Cianorte-PR, CEP 87203-392)

Verificou-se a presença das seguintes empresas e comércios na área de influência direta do empreendimento:

- Depósito Peres: Av. Ilha do Mel, 1267, Cianorte-PR, CEP 87.203-000;
- 3Z Terraplanagem: Av. Ilha do Mel, 1288, Cianorte-PR, CEP 87.203-000;
- Panificadora e Confeitaria Miss Brigadeiro: Av. Ilha do Mel, 1489, Cianorte-PR, CEP 87202-290;
- Vidraçaria Inovva: Av. Ilha do Mel, 1412, Cianorte-PR, CEP 87202-026;
- Academia Arena Fitness: Av. Ilha do Mel, 1440, Cianorte-PR, CEP 87202-026;
- Império Móveis Planejados: Av. Ilha do Mel, 1426, Cianorte-PR, CEP 87202-026;
- Supermercado Araucária: Av. Ilha do Mel, 1169, Cianorte-PR, CEP 87200-000;
- Papagaio Ferragens: Av. Atlântica, 654, Cianorte-PR, CEP 87200-000;

- Mercado Atlântico: Av. Atlântica, 837, Cianorte-PR, CEP 87203-392;
- Rota 05 Car Wash: Av. Ilha do Mel, 1150, Cianorte-PR, CEP 87200-000;
- Móveis Planejados Paraná: Av. Ilha do Mel, 1091, Cianorte-PR, CEP 87023-390;
- Essencial Tintas: Av. Ilha do Mel, 1101, Cianorte-PR, CEP 87023-390;
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus: Av. Ilha do Mel, 1170, Cianorte-PR, CEP 87200-000;
- Mercado Atlântico: Av. Atlântica, 837, Cianorte-PR, CEP 87203-392;
- Casa do Torresmo: Av. Atlântica, 740, Cianorte-PR, CEP 87202-320;
- Atlântico Gás: Av. Atlântica, 919, Cianorte-PR, CEP 87203-392.

Sendo assim, o empreendimento fornece mais um serviço terciário ao entorno, impactando positivamente em outros empreendimentos na região.

A operação do empreendimento acarretará impacto positivo para a região, contribuindo para o desenvolvimento regional do município, através da criação de empregos e arrecadação de impostos.

Medida Mitigadoras: Não se aplica

6.4.5 VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Segundo Davidson Acioly (1998), a implantação de diferentes tipos de empreendimentos, pode gerar duas situações impactantes quanto à valorização imobiliária em relação às suas vizinhanças: o aumento do custo do solo urbano, gerado pela implantação de benfeitorias e ou empreendimentos que aumentem a atratividade da área e conseqüentemente à procura por imóveis; a diminuição do custo do solo urbano, causado em geral pela implantação de atividades geradores de algum tipo de poluição ou transtorno.

Em relação ao empreendimento, considerando o histórico e as características de implantação, pondera-se que não há indícios de desvalorização na área de influência direta, visto que este tipo de estrutura valoriza a região. Normalmente, os aspectos que poderiam interferir positivamente ou negativamente na valorização imobiliária da região são efetivamente controlados pela empresa responsável ou não se aplicam ao empreendimento. Não gerando excesso de resíduos sólidos e

líquidos, falta de segurança ou ponto de concentração de pessoas.

Deste modo, avalia-se que o empreendimento poderá ajudar na valorização imobiliária da região, visto que os imóveis tendem a se valorizar quando possuem estabelecimentos como supermercados, bancos e postos de combustíveis em seu entorno.

Medida mitigadora: Não se aplica.

6.5 IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA

A Lei Federal nº 6766/79 conceitua os equipamentos urbanos e equipamentos comunitários da seguinte maneira:

Equipamentos Urbanos: são os equipamentos públicos utilizados para o abastecimento de água, serviço de esgoto, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede de telefonia e gás canalizado.

Equipamentos Comunitários: são os equipamentos públicos destinados à educação, cultura, lazer e similares.

6.5.1 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Dentro da área de influência do empreendimento, encontram-se os seguintes equipamentos comunitários:

Educação:

- Escola Municipal Lúcia Moro: Rua Ademar Guerra, 970 – Cianorte/PR, CEP 87203-406;
- CMEI Lucia Reschetti Cerqueira: Rua do Farmacêutico, 510 – Cianorte/PR, CEP 87203-282;

Saúde:

- Unidade Básica de Saúde Dr. Alcides Pernomian: Rua do Farmacêutico, 510 – CEP 87203-282;

Lazer:

- Academia ao Ar Livre: Rua do Enfermeiro, 586 – Cianorte-PR, CEP 87203-188;

- Campo de Grama Sintética Luiz Carlos Cartapati: Rua do Dentista, 565 – Cianorte-PR, CEP 87200-000.

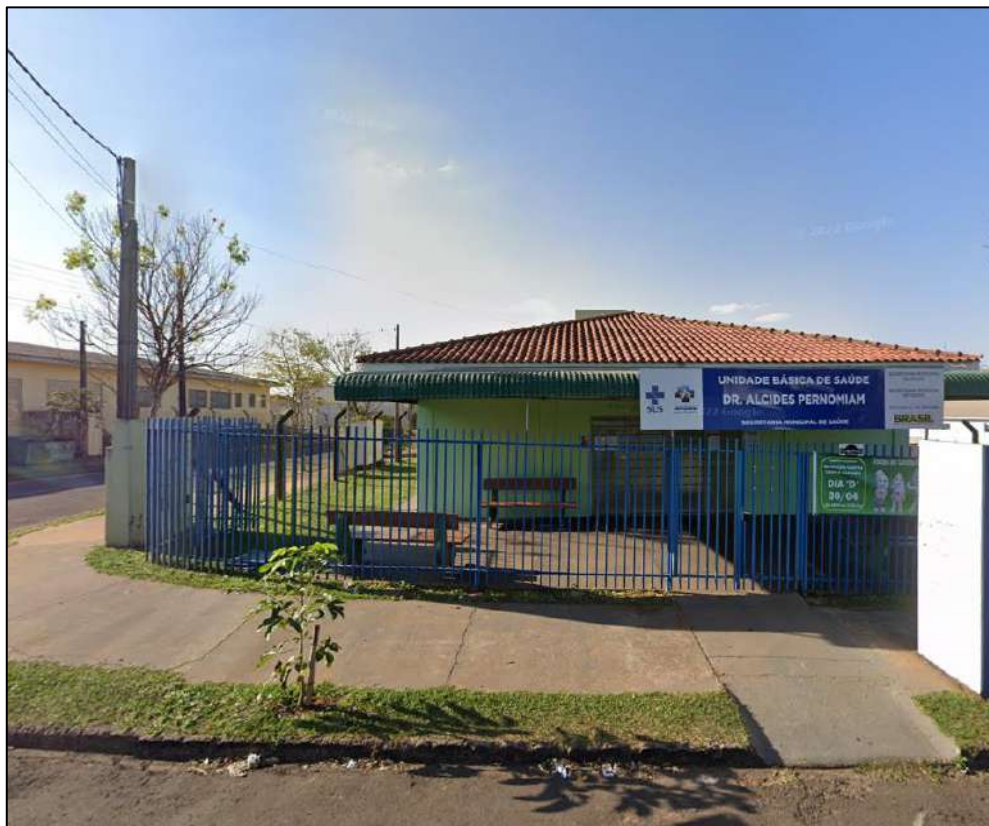


Foto 18 - Unidade Básica de Saúde Dr. Alcides Pernomiam

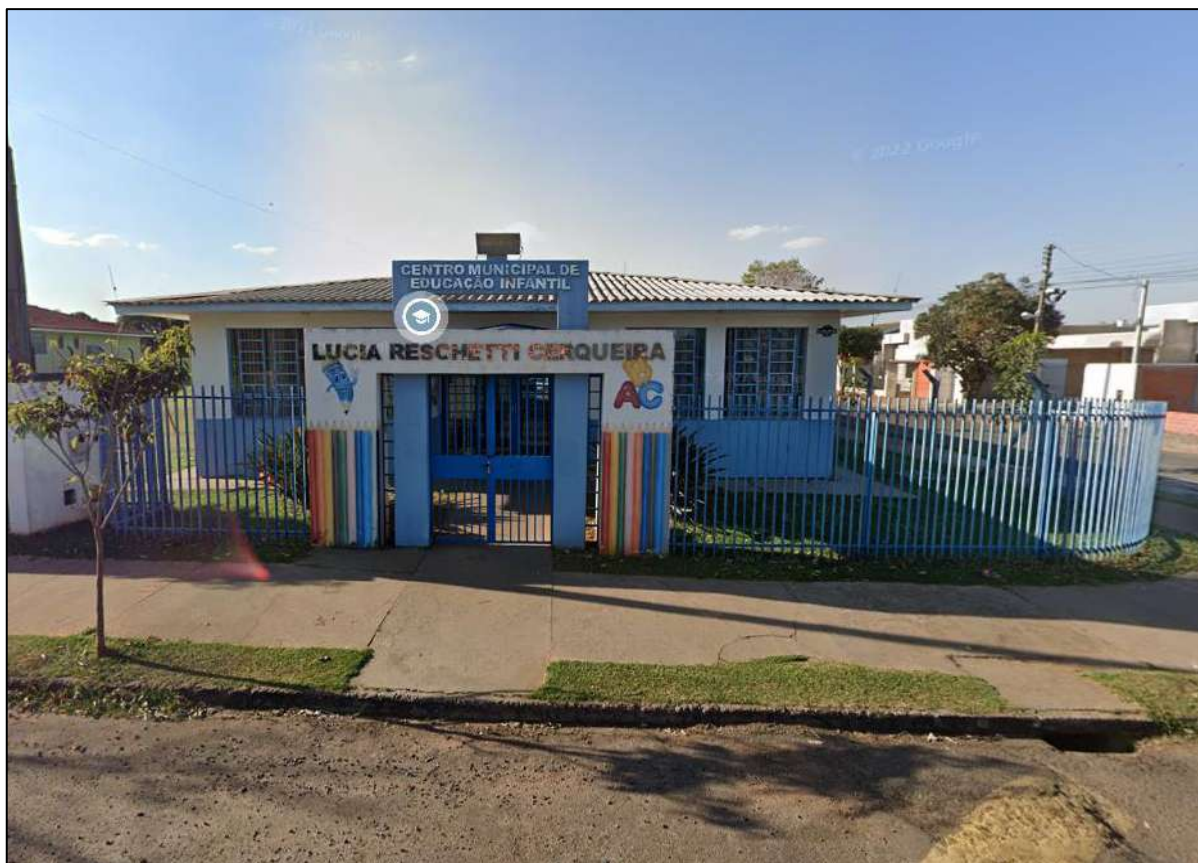


Foto 19 - CMEI Lucia Reschetti Cerqueira



Foto 20 - Academia ao Ar Livre



Foto 21 - Campo de Grama Sintética Luiz Carlos Cartapati

Medida mitigadora: Não se aplica.

6.5.2 Pavimentação

As pavimentações das vias de acesso são do tipo asfáltica em bom estado de conservação, conforme foto a seguir. A via de acesso para clientes se dará pela Av. Ilha do Mel, assim como o acesso de veículos de carga e descarga.



Foto 22 – Pavimentação asfáltica da Av. Ilha do Mel

Medida Mitigadora: Não se aplica

6.5.3 Geração, Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

O gerenciamento de resíduos sólidos é uma questão ambiental de extrema importância na atualidade, uma vez que o crescimento populacional e o consumo exacerbado têm contribuído para o aumento na geração de resíduos. Nesse contexto, os supermercados desempenham um papel significativo, visto que são estabelecimentos que produzem uma quantidade considerável de resíduos, incluindo embalagens, alimentos vencidos e outros materiais.

O gerenciamento de resíduos sólidos em supermercados é fundamental para minimizar os impactos ambientais associados à geração de resíduos. A implementação de estratégias sustentáveis, como a redução na fonte, a reciclagem e a conscientização, pode beneficiar não apenas o meio ambiente, mas também a imagem e a eficiência financeira das empresas do setor. Portanto, é crucial que

supermercados assumam a responsabilidade de gerenciar seus resíduos de forma responsável, contribuindo para um futuro mais sustentável.

O empreendimento gerará resíduos sólidos, provenientes de suas atividades. A empresa deverá realizar contrato com empresa devidamente licenciada para coleta e destinação dos resíduos. O empreendimento deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e o Licenciamento Ambiental, caso seja solicitado pelos órgãos públicos responsáveis.

Impacto: Geração de resíduos sólidos.

Medida Mitigadora: Realizar o correto gerenciamento dos resíduos.

Instalação de lixeira containerizada dentro do lote e que o estabelecimento seja um ecoponto.

Responsável: Empreendedor

Prazo: Durante toda a operação do empreendimento.

6.5.4 Drenagem natural e da rede de águas pluviais.

Para mitigar o impacto no escoamento superficial das águas pluviais, recomenda-se, implantar sistema de captação e reutilização de águas pluviais, podendo ser utilizados para limpeza de pisos e jardinagem. As águas excedentes a capacidade de armazenamento serão destinadas para a galeria pública.

Impacto: Impermeabilização do solo aumentará o volume de escoamento superficial das águas pluviais.

Medida Compensatória: Recomenda-se implantar sistema de captação e reuso de águas pluviais.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Antes da operação do empreendimento

6.5.5 Iluminação pública

A rede de energia na localização do empreendimento e em toda sua área de influência é atendida pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL. O empreendimento causará impactos positivos na iluminação pública da área de influência, como melhor iluminação noturna dos passeios públicos e vias em frente ao empreendimento.

Medida Mitigadora: Não se aplica.

6.5.6 Prognóstico do abastecimento de água e rede de esgoto

A rede de água do empreendimento é atendida pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Para o esgoto doméstico o empreendimento não possui ligação com a rede de esgoto da SANEPAR, sendo que o empreendimento utilizará sistema de fossa séptica e sumidouro.

Impacto: Efluentes Líquidos

Medida Mitigadora: Não se aplica.

6.6 IMPACTOS NA MORFOLOGIA URBANA

A paisagem é a parte visível da superfície terrestre, resultante da relação entre a natureza e a cultura humana. A maior parte da população brasileira está concentrada em grandes centros urbanos e é exatamente nesse espaço que os maiores conflitos tecnológicos e ambientais são mais evidentes.

A estrutura urbana no entorno do empreendimento é predominantemente composto por edificações comerciais e residenciais.

O empreendimento respeitará a volumetria e aproveitamento do terreno em conformidade com a legislação municipal. O empreendimento já possui uma edificação já construída e que será ampliada, possuindo no total 2 pavimentos e encontrará-se em concordância com o uso e ocupação do solo estabelecido no plano diretor municipal.

A arborização urbana encontra-se consolidada, sendo a maioria de pequeno e médio porte.

O principal marco de referência local é a Praça Ivo Casarini.



Figura 6 – Marco de referência local

O empreendimento ainda será instalado e suas instalações acontecerão de forma horizontal e vertical mantendo as características paisagísticas e urbanas da região.

Medida mitigadora: Não se aplica.

6.7 IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS

6.7.1 QUALIDADE DO AR

Haverão emissões atmosféricas durante a fase de obras do empreendimento. Destaca-se a emissão de material particulado causado pela movimentação de veículos pesados junto a área do terreno sem pavimentação, como também a movimentação do solo.

Durante o período de maior movimentação dos veículos, o empreendedor deverá umidificar as vias internas do terreno para reduzir a emissão de particulados. Providenciar também, lona para cobertura de materiais que gerem partículas em suspensão em períodos secos.

Impacto: Aumento nas emissões de material particulado.

Medida mitigadora: Aspersão de água nas vias internas da obra e providenciar lona para cobertura dos materiais que gerem partículas em suspensão, no período seco.

Responsabilidade: Empreendedor.

Prazo: Durante o período de construção do empreendimento.

6.7.2 RUÍDOS

Durante a construção do empreendimento, haverá a geração de ruídos decorrente das máquinas, equipamentos e ferramentas. Entretanto, os ruídos serão temporários e cessarão após a conclusão da obra.

Diante do exposto, é previsto impacto negativo e este deverá ser mitigado por meio do cumprimento da NBR 10.151/2019, o qual aponta os horários permitidos para expediente dos colaboradores, bem como os limites de tolerância para ruídos a modo de garantir o conforto acústico da vizinhança, no período de execução da obra.

Por fim, deve-se ainda adotar o uso obrigatório de equipamentos de segurança para a proteção contra os ruídos, como protetores auriculares pelos trabalhadores da obra.

Impacto: Aumento das emissões de ruído na região.

Medida obrigatória: Respeitar os níveis de ruídos gerados de acordo com os limites de tolerância impostos NBR 10.151/2019, evitando gerar incômodo ao

entorno do empreendimento. Ademais, não serão executadas obras fora do limite de horário comercial.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Durante o período de construção do empreendimento.

6.7.3 GERAÇÃO DE RESÍDUOS

A Resolução CONAMA nº 307/2002 estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a correta triagem, armazenamento e destinação final de resíduos, separando-os por classes. De acordo com o Art. 3º desta Resolução, os resíduos provenientes da construção civil devem ser divididos em classes, conforme segue:

- Classe A: resíduos resultantes da construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de edificação reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, etc), argamassa, concreto, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- Classe B: resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plástico, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;
- Classe C: resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação;
- Classe D: resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros, ou os contaminados oriundos de demolições e reformas de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, que deverão obrigatoriamente encaminhados a aterro industrial ou de volta para a indústria fornecedora dos produtos para o seu reaproveitamento.

Sendo assim, a empresa responsável pela construção do empreendimento deverá realizar o destino ambientalmente adequado para todos os resíduos gerados. Destaca-se que os resíduos gerados não serão dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por lei.

É importante salientar que o empreendedor deve contratar empresas devidamente licenciadas para realização do transporte e destinação final dos

resíduos gerados.

Impacto: Risco de contaminação de águas subterrâneas ou superficiais por armazenamento/destinação inadequada de Resíduos da Construção Civil.

Medida obrigatória: Contratação de empresas devidamente licenciadas para realização do transporte e destinação final dos resíduos gerados.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Durante todo o período de obras.

6.7.4 GERAÇÃO DE EFLUENTES

Durante a implantação do empreendimento, haverá geração de esgoto sanitário pelos funcionários que trabalham nas obras. Essa geração deve ser corretamente destinada de modo a evitar a poluição dos corpos hídricos.

Uma das medidas possíveis é realizar a interligação é a instalação de banheiros químicos.

O empreendedor deve se atentar para que, durante o período de obras, as normas regulamentadoras do trabalho, tais como a NR24, NR18 e outras que dispões sobre as condições de trabalho, sejam seguidas.

Impacto: Geração de efluente sanitário.

Medida mitigadora: Contratação de banheiros químicos durante o período de obras.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Durante todo o período de obras.

6.7.5 MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS

Durante o período de obras do empreendimento, haverá uma constante movimentação de veículos para carga e descarga de materiais construtivos. Esse aspecto é inevitável, devido ao transporte de matéria-prima para o interior do terreno e de resíduos para fora.

O empreendedor deverá estabelecer em horários adequados a movimentação destes veículos de carga e descarga durante o período de obras, de forma que o fluxo de caminhões não gere conflitos com o sistema viário. Deverão ser evitados os horários de pico, e sempre que possível, as operações de carga, descarga e manobras realizadas dentro do lote.

Há também limites de horários que devem ser obedecidos para não incomodar a vizinhança (fora do horário comercial). Somente em casos excepcionais, horários fora do horário comercial podem ser utilizados, desde que seja comunicado aos órgãos municipais.

Além destas questões, os caminhões por carregarem sedimentos como terra, entulho, deverão:

- Manter os pneus limpos para evitar queda de material nas avenidas e ruas;
- Serem cobertos com lonas para evitar a queda de material.

Impacto: Aumento nas emissões de material particulado.

Medida mitigadora: Limpar os pneus dos caminhões antes de saírem da obra, cobrir com lonas para evitar queda de material e priorizar a carga e descarga no interior do lote.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Durante o período de construção do empreendimento.

7. IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

7.1 GERAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO E CAPACIDADE DAS VIAS

Conforme exposto previamente, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cianorte, o empreendimento encontra-se na ZRE2 e ZCS4.

O imóvel possui testada para duas vias, sendo a Avenida Ilha do Mel e também para a Rua Barcelona. A via de acesso e saída de clientes será realizado através da Avenida Ilha do Mel, assim como para os veículos de carga e descarga.

Os veículos de carga e descarga serão Caminhões-baú e Caminhonetes, que virão do Centro de Distribuição dos Supermercados Tradição que se localiza no endereço : Rua das Laranjeiras, 240 – Jardim Tropical – Cianorte/PR.

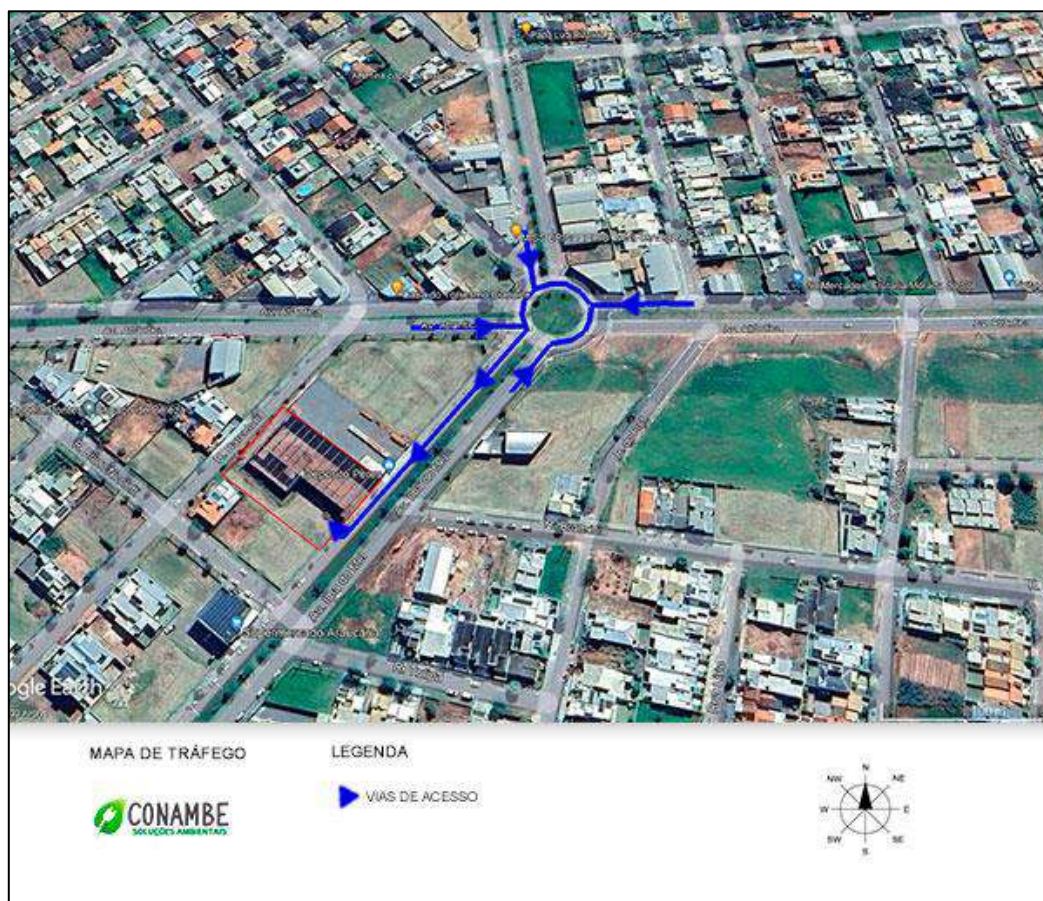


Figura 7 – Rotas de acesso ao empreendimento

O empreendimento tem previsão de atrair de aproximadamente de 50 a 100 veículos automotores diariamente. É previsto um aumento de fluxo de veículos na

região proporcionando um impacto significativo quanto a capacidade de fluxo nas principais vias que dão acesso ao empreendimento.

Com relação à quantidade de vagas a serem ofertadas, a norma vigente no Município de Cianorte é a Lei Complementar nº 179/2022 nos Anexos I e II, estipula uma vaga para cada 50m² de área construída para veículos, considerando a área construída do setor de comercialização. Para o cálculo das vagas, foi considerado a área de 1.088,00 m² que é a área destinada para comercialização relacionada ao empreendimento em estudo, totalizando um mínimo de 21 vagas a serem ofertadas para veículos. Em relação a vaga para motos, deve-se considerar o Código de Edificações e Obras do Município de Cianorte, devendo ser ofertadas 5% das vagas de veículos.

Conforme apresentado no Projeto Arquitetônico (Anexo I), o empreendimento ofertará 28 vagas de estacionamento para veículos, sendo 1 vaga PcD, 2 vagas para idosos, 1 vaga gestante. Além disso, o empreendimento também possuirá 10 vagas para motos e 9 vagas para bicicletas.

Impacto: Atração de veículos para o empreendimento.

Medida Obrigatória: Ofertar no mínimo 21 vagas para veículos seguindo a Lei Complementar nº179/2022.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Antes do início da operação do empreendimento.

7.2 FASE DE OBRAS

A obra tem previsão de início em Fevereiro de 2024, com previsão de término para Julho de 2024, sendo apenas a construção. Durante a etapa em questão, a quantidade de colaboradores trabalhando simultaneamente é de no máximo 10 colaboradores, tendo como horário de funcionamento de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 18h00min.

No período de demolição, reformas e construção, as caçambas de entulho, serviços de carga e descarga e recebimento de materiais e operações de concretagem, são acomodados/realizados no interior do lote, a fim de evitar conflitos nas vias. Não haverá, no período de obras, vagas de estacionamento para

colaboradores, sendo que a área estará em obras.

Os veículos de transporte de carga e descarga deverão acessar a obra pela Avenida Ilha do Mel, de forma a evitar impactos no nível de acesso das vias lindeiras, sendo zona residencial.



Figura 8 - Rota dos veículos de transporte de carga e descarga

Impacto: Atração de veículos de transporte de carga e descarga.

Medida Mitigadora: Os veículos de transporte de carga e descarga deverão acessar a obra pela Avenida Ilha do Mel, de forma a evitar impactos no nível de acesso das vias lindeiras, sendo zona residencial.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Durante o período de construção do empreendimento.

7.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Atualmente o sistema viário na região em que o empreendimento será implantado, no tocante à sinalização viária horizontal não se encontra em boas condições sendo necessário a repintura das faixas de pedestres e sinalizações. Já

as sinalizações verticais, estão em boas condições estruturais. Orientamos que seja analisado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a implantação de novas sinalizações verticais e melhorias nas sinalizações verticais para trazer maior segurança para a população pedestre.



Foto 23 Sinalização Vertical na Av. Ilha do Mel



Foto 24 - Sinalização vertical em boas condições na Av. Ilha do Mel



Foto 25 – Sinalização horizontal com necessidade de repintura na Av. Ilha do Mel



Foto 26 - Sinalização horizontal com necessidade de repintura no cruzamento da Av. Atlântica com a Av. Ilha do Mel

No que se refere a condição da pavimentação asfáltica, encontra-se em boas condições de uso, tanto na Avenida Ilha do Mel, quanto na Rua Barcelona.



Foto 27 – Situação asfáltica em boas condições em frente ao empreendimento (Av. Ilha do Mel)



Foto 28 - Situação asfáltica na Rua Barcelona

Desta forma, foram constatadas sinalizações que pudessem potencializar a ocorrência de acidentes na região estudada.

Por isso, com a instalação do empreendimento sugere-se como medida mitigadora a implantação de reforço de sinalizações de trânsito, para evitar acidentes com pedestres e veículos. Esta medida deve ser executada pelo empreendedor antes do término da obra.

Impacto: Atração de pedestres para o empreendimento.

Medida Mitigadora: Apresentar Projeto de Sinalização aprovado pela DIRETRAN

Responsável: Empreendedor

Prazo: Antes da operação do empreendimento.

7.4 CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

Conforme citado previamente, o empreendimento será implantado em eixo residencial e de comércio, o qual poderá a gerar uma atração de pedestre para o entorno. Assim sendo, para a promoção de um espaço urbano democratizado, que apresenta condições de acesso de forma independente a todas as pessoas, entre outros quesitos, é crucial que a região possua passeios com boas condições de conservação, equipados com rampas de acessibilidade e sinalização tátil composta por pisos direcionais e de alerta, seguindo as estipulações da NBR 9050./2020 e NBR 16537/2024.



Foto 29 - Acessibilidade na calçada em frente ao empreendimento



15/09/2023 12:36
22K 333740 7383452

Foto 30 - Acessibilidade na calçada em frente ao empreendimento



15/09/2023 12:37
22K 333739 7383443

Foto 31 - Acessibilidade no canteiro central em frente ao empreendimento

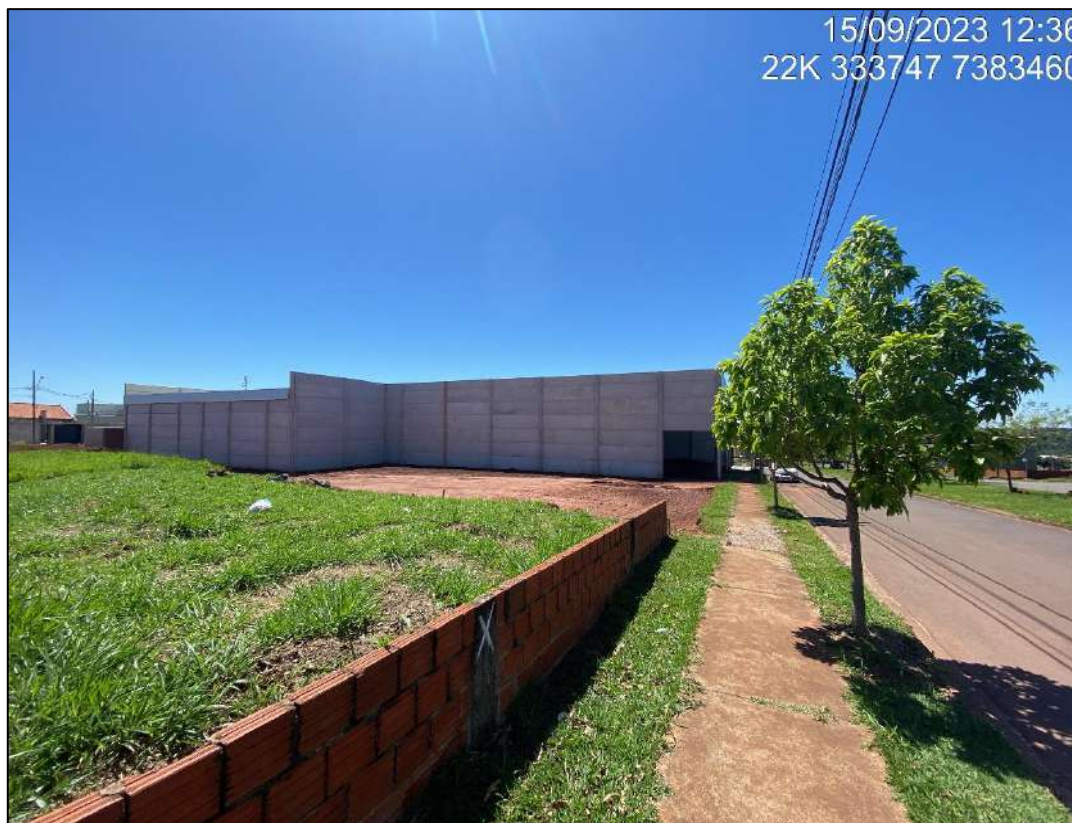


Foto 32 - Calçada em frente ao empreendimento

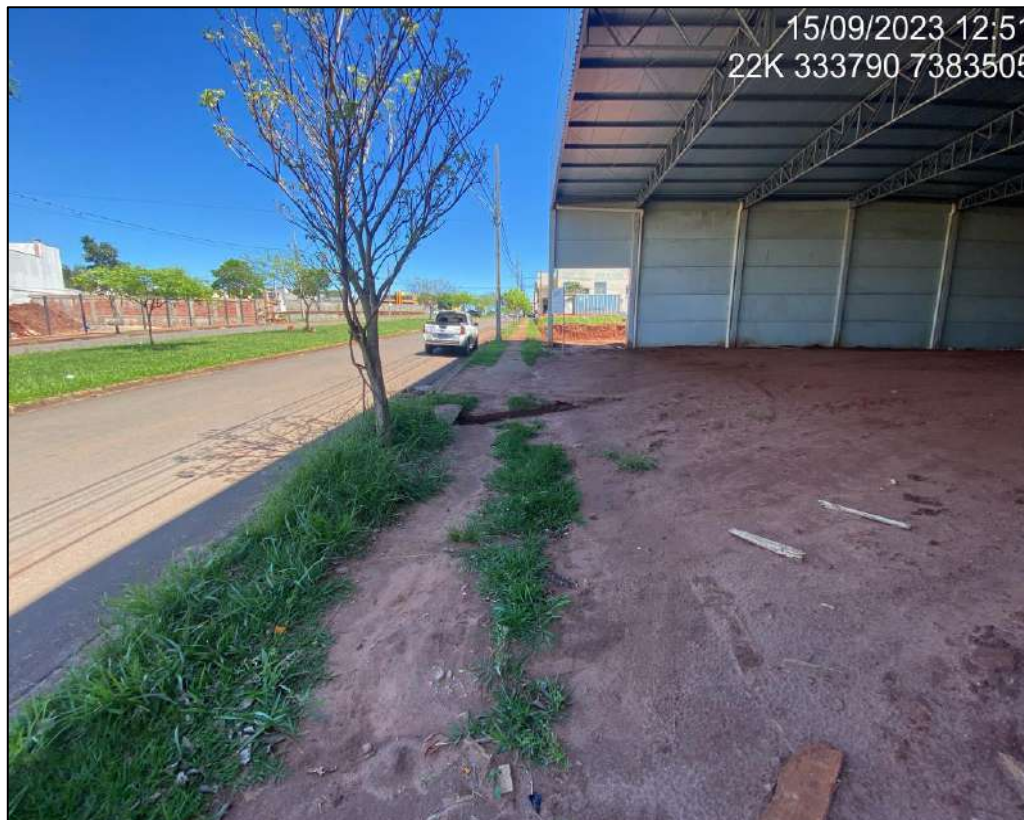


Foto 33 – Calçada em frente ao empreendimento ainda não instalada

7.6 TRANSPORTE COLETIVO

Próximos ao empreendimento, foram identificados 2 (dois) pontos de ônibus. Ponto de ônibus da Foto 34 possui acessibilidade mas não possui cobertura e assentos. Já o Ponto de Ônibus da Foto 35, possui cobertura e assentos, porém não possui acessibilidade.



Foto 34 - Ponto de ônibus 1 com acessibilidade



Foto 35 - Ponto de ônibus 2 sem acessibilidade



Figura 10 – Localização pontos de ônibus (1 e 2) em relação ao empreendimento

A população flutuante estimada para o período de obra são de 10 funcionários onde é previsto que irão utilizar veículos próprios de transporte. Para o período de operação do empreendimento, é previsto o atendimento de aproximadamente 100 pessoas (clientes) diariamente. O horário previsto de permanência da população flutuante é variável sendo das 08h00min às 20h00min de segunda a sábado e domingo e feriados das 08h00min às 12h30min.

Já o público fixo, ou seja, os colaboradores, são previstos aproximadamente 30 pessoas.

Dessa forma, poderá ocorrer um aumento pela demanda por transporte público, principalmente pela população fixa das 08h00min às 20h00min de segunda a sábado e domingo e feriados das 08h00min às 12h30min.

Impacto: Aumento da demanda do transporte público.

Medidas mitigadoras: Implantar abrigo de ônibus no ponto que não possui abrigo e substituir o abrigo existente, ambos devem ser do modelo padrão do município.

Responsável: Empreendedor.

Prazo: Antes da operação do empreendimento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em fase dos dados obtidos pelo estudo e levantamentos em campo, pela revisão bibliográfica, análise e qualificação dos assuntos abordados, avaliamos que o empreendimento possui baixo potencial poluidor e todos os impactos identificados são reversíveis e passíveis de mitigação ou controle. Não há perspectiva de interferência significativa dos aspectos ambientais em fase de obras e em sua operação nos meios físico, biológico e antrópico característicos da região afetada, pelo fato que a área de influência direta do empreendimento estar previamente antropizada e todos os impactos negativos serão mitigados conforme explicitado no relatório e estudo.

Em relação aos impactos no meio físico prevê-se um aumento de emissões de poluentes atmosféricos dos veículos automotores, especialmente CO₂ que serão atraídos ao empreendimento. Para este impacto, propõe-se como medida compensatória a doação de 100 mudas ao viveiro municipal de Cianorte, para que sejam utilizadas para a arborização urbana na região do empreendimento, a ser consultado e aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente de Cianorte.

Quanto aos impactos referentes ao meio biológico, o empreendimento possuirá atividade passível de licenciamento ambiental e deve requerer junto ao órgão ambiental competente respeitando as legislações ambientais vigentes. O empreendimento não interferirá significativamente em qualquer aspecto relacionado ao meio biótico, visto que o empreendimento está localizado em área urbana consolidada e altamente antropizada. Não foi observado a presença de nascentes ou afloramentos d'água no entorno do empreendimento. Deste modo, não há necessidade de quaisquer outros estudos regionais dentro da mesma escala de abordagem, desde que o empreendimento seja instalado dentro dos padrões normativos existentes.

Dos impactos no meio antrópico, pode-se destacar que o empreendimento poderá ajudar na valorização imobiliária da região, visto que os imóveis tendem a se valorizar quando possuem farmácias, supermercados, banco e posto de combustíveis em seu entorno.

Os impactos durante a fase de obras do empreendimento serão mitigados com as medidas propostas, enfatizando o controle da emissão de particulados e atendimento ao níveis de ruídos de acordo com os limites de tolerância impostos

pela NBR 10.151/2019, evitando gerar incômodo ao entorno do empreendimento.

Referente aos impactos sobre o sistema viário, o empreendimento não comprometerá os níveis de acesso das vias principais e secundárias, visto que é previsto a atração de aproximadamente de 50 a 100 veículos diariamente, sendo que se estima o atendimento de veículos que já transitam na região, ou seja, de moradores e comércios do entorno. O projeto arquitetônico prevê 28 vagas de estacionamento para veículos, sendo 1 vaga PcD, 2 vagas para idosos, 1 vaga gestante.

Salientamos que durante a fase de obras e da atividade do empreendimento, os veículos de carga e descarga deverão acessar o empreendimento pela Av. Ilha do Mel, de forma a não impactar os níveis de acesso das vias lindeiras, sendo zona residencial.

Quanto a sinalização viária segue-se como medida mitigadora a implantação de reforço nas sinalizações de trânsito, verticais e horizontais, para evitar acidentes com pedestres e veículos, que devem ser executadas antes do término da obra, com projeto aprovado pela DIRETRAN. Além disso, orienta-se a instalação de sinalização tátil e acessibilidade no calçamento e esquinas mais próximas, e também o rebaixamento do canteiro central da Avenida Ilha do Mel.

Em relação aos dois abrigos de ônibus mais próximos ao empreendimento, o empreendedor deve como forma de medida mitigadora implantar abrigo de ônibus no ponto que não possui abrigo e substituir o abrigo existente no ponto que possui. Ambos devem ser do modelo padrão do município.

Projetamos também que a sua operação poderá trazer benefícios ao município, através da geração de empregos diretos e indiretos e aumento da arrecadação de tributos.

Deste modo, julgamos que o empreendimento é ambientalmente e urbanisticamente viável e que não há necessidade de quaisquer outros estudos regionais dentro da mesma escala de abordagem.



9. QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS OU POTENCIALIZADORAS

ANÁLISE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA (M), OU COMPENSATÓRIA (C), OU OBRIGATÓRIA (O) OU POTENCIALIZADORA (P)		RESPONSÁVEL	PRAZO
		M/C/P	MEDIDA PROPOSTA		
IMPACTOS NO MEIO FÍSICO					
QUALIDADE DO AR	Aumento de emissões de poluentes atmosféricos dos veículos automotores, especialmente CO2.	M	Doação de mudas para o Viveiro Municipal de Cianorte para que possa ser utilizado para arborização urbana na região do empreendimento.	Empreendedor	Antes da operação do empreendimento
NÍVEL DE RUÍDO	Aumento na geração de ruídos	O	As atividades desenvolvidas no empreendimento, não poderão gerar ruídos superiores aos valores estabelecidos na NBR 10151/2019 atentando-se aos horários estipulados.	Empreendedor	Durante toda a operação do empreendimento
RECURSOS HÍDRICOS	Impermeabilidade do solo	O	Manter área permeável estipulada pela legislação municipal dentro do imóvel.	Empreendedor	Durante toda a operação do empreendimento
IMPACTOS NO MEIO BIOLÓGICO					
IMPACTOS BIOLÓGICOS	-	O	Realizar processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente.	Empreendedor	Antes da operação do empreendimento



IMPACTOS NO MEIO ANTRÓPICO					
DINÂMICA POPULACIONAL	-	-	Não se aplica.	-	-
ANÁLISE DO NÍVEL DE VIDA RELACIONADO AO EMPREENDIMENTO	-	-	Não se aplica.	-	-
DADOS SOBRE A ESTRUTURA PRODUTIVA E DE SERVIÇO	-	-	Não se aplica.	-	-
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	-	-	Não se aplica.	-	-
IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA					
EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	-	-	Não se aplica.	-	-
PAVIMENTAÇÃO	-	-	Não se aplica.	-	-
GERAÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Geração de resíduos sólidos.	M	Realizar o correto gerenciamento dos resíduos.	Empreendedor	Durante toda a operação do empreendimento
DRENAGEM NATURAL E DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	Impermeabilização do solo aumentará o volume de escoamento superficial das águas pluviais.	C	Recomenda-se implantar sistema de captação e reuso de águas pluviais.	Empreendedor	Durante toda a operação do empreendimento
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	Não se aplica.	-	-



PROGNÓSTICO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO	Geração de efluentes líquidos.	-	Não se aplica	-	-
IMPACTOS NA MORFOLOGIA URBANA	-	-	Não se aplica.	-	-
IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS					
QUALIDADE DO AR	Aumento nas emissões de material particulado	M	Aspersão de água nas vias internas da obra e providenciar lona para cobertura dos materiais que gerem partículas em suspensão, no período seco.	Empreendedor	Durante todo o período de construção do empreendimento.
RUÍDOS	Aumento nas emissões de ruído na região.	O	Respeitar os níveis de ruídos gerados de acordo com os limites de tolerância impostos NBR 10.151/2019, evitando gerar incômodo ao entorno do empreendimento. Ademais, não serão executadas obras fora do limite de horário comercial.	Empreendedor	Durante todo o período de construção do empreendimento.



GERAÇÃO DE RESÍDUOS	Risco de contaminação de águas subterrâneas ou superficiais por armazenamento e destinação inadequada de Resíduos da Construção Civil.	O	Contratação de empresas devidamente licenciadas para realização do transporte e destinação final dos resíduos gerados. Instalação de lixeira containerizada dentro do lote e que o estabelecimento seja um ecoponto.	Empreendedor	Durante todo o período de construção do empreendimento.
GERAÇÃO DE EFLUENTES	Geração de efluente sanitário	M	Contratação de banheiros químicos durante o período de obras.	Empreendedor	Durante todo o período de construção do empreendimento.
MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS	Aumento nas emissões de material particulado	M	Limpar os pneus dos caminhões antes de saírem da obra, cobrir com lonas para evitar queda de material e priorizar a carga e descarga no interior do lote.	Empreendedor	Durante todo o período de construção do empreendimento.
IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO					
GERAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO E CAPACIDADE DAS VIAS	Atração de veículos para o empreendimento.	O	Ofertar no mínimo 21 vagas para veículos seguindo a Lei Complementar nº 179/2022.	Empreendedor	Antes do início da operação do empreendimento.
FASE DE OBRAS	Atração de veículos de transporte de carga e descarga.	M	Os veículos de transporte de carga e descarga deverão acessar a obra pela Avenida Ilha do Mel, de forma a evitar impactos no nível de acesso das vias lindeiras, sendo zona residencial.	Empreendedor	Durante o período de construção do empreendimento.
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Atração de pedestres para o empreendimento.	M	Apresentar Projeto de Sinalização aprovado pela DIRETRAN	Empreendedor	Antes da operação do empreendimento.
CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	Aumento na movimentação de pedestres no entorno do empreendimento.	O	Instalação de sinalização tátil e acessibilidade no calçamento do entorno do empreendimento	Empreendedor	Antes do início da operação do empreendimento.
SISTEMA CICLOVIÁRIO	-	-	Não se aplica.	-	-
TRANSPORTE COLETIVO	-	-	Não se aplica.	-	-



10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DENATRAN – Frotas de veículos por município – Disponível em: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/>>.

Lei Complementar nº 177/2022 – Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cianorte/PR.

Lei Complementar nº 174/2022 - Plano Diretor Municipal de Cianorte.

MOTA, S. 1998. Preservação de recursos hídricos. Editora ABES; Norma da ABNT

NBR 10152/1987 Níveis de ruído para conforto acústico Norma da ABNT NBR 9284/1986 Equipamento Urbano.

NIMER, E. 1977. Clima. In: IBGE - Geografia do Brasil, Região Sul. SERGRAF-IBGE, Rio de Janeiro, p. 35-79.

Norma da ABNT NBR 10151/2000 Acústica Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade Procedimento.

PARADA, M. de Oliveira. Elementos de Topografia. 1o Edição Luzes Gráfica Editora. São Paulo: 1968.

PARANÁ, MAIA Manual de Avaliação de Impacto Ambiental, 2o edição 1993.

Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2022 – “Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”.

Resolução CONAMA 491, de 19 de novembro de 2018 – “Dispõe sobre padrões de qualidade do ar”.



11. ANEXOS

ANEXO I - PROJETO ARQUITETÔNICO

ANEXO II – CONTRATO SOCIAL

ANEXO III – CARTÃO CNPJ

ANEXO IV – MATRÍCULAS

ANEXO V – ARTs

ANEXO VI – OFÍCIO Nº 297/2023 – SEMMA

ANEXO VII – CONTRATO DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS



ANEXO II – CONTRATO SOCIAL



ANEXO III – CARTÃO CNPJ

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.383.709/0010-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2023
NOME EMPRESARIAL J C PARRO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ILHA DO MEL	NÚMERO 1247	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-390	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO XMLTRADICAO@GMAIL.COM
TELEFONE (44) 3029-2183		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **10:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.383.709/0010-00
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/09/2023

NOME EMPRESARIAL
J C PARRO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ILHA DO MEL

NÚMERO
1247

COMPLEMENTO

CEP
87.203-390

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS

MUNICÍPIO
CIANORTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
XMLTRADICAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3029-2183

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **10:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ANEXO IV – MATRÍCULAS

CNM: 079913.2.0023398-23

MATRÍCULA 23398	IMÓVEL Data nº 18, da Quadra 01, RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, Cianorte	FLS. 1
	COMARCA DE CIANORTE PR. REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68 LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	RÚBRICA 

MATRÍCULA N.º 23.398

Prot. 80.280, em 25/06/2012

IMÓVEL: Data nº 18 (dezoito), da Quadra 01 (um), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com a área de **360,348 metros quadrados**. DIVIDE-SE: "Com a Rua Barcelona, no rumo SO 45°41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 19, no rumo NO 44°18'10" SE na distância de 31,199 metros; com o lote 07, no rumo SO 45°41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 17, no rumo NO 44°18'10" na distância de 31,199 metros". **PROPRIETÁRIA: LOTEADORA E INCORPORADORA MANDUY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.278/0001-22, com sede e foro à Rua Ipiranga, 447-A, sala B, centro, nesta Cidade. Imóvel havido em maior porção através dos Registros n.ºs 02 da Matrícula nº. 17.717 e 04 da Matrícula nº. 7.024, desmembrado das Matrículas n.ºs 21.877 e 21.878 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 23 de Julho de 2012. Roberto Valle Nicolau

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que a presente fotocópia é uma reprodução autêntica do original a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior, nos termos do art. 19, §11º da lei nº14.382/22. Dou Fé, Cianorte, 20 de fevereiro de 2024 14:44

Emolumentos: R\$ 38,55
 Buscas: R\$ 4,98
 Funrejus: R\$ 10,9
 Selo de Fiscalização RI2 (FUNARPEN):
 R\$ R\$ 8,00
 Selo de Fiscalização RI3 (FUNARPEN):
 R\$ 1,50
 Iss: R\$ 1,28
 FUNDEP: R\$ 2,17
 Total: R\$ 67,38

FUNARPEN






SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.75xEv.sp4cf-
qMIJ3.F272q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 07.991-3 e o código de verificação do documento: 20532973
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por VIVIENE FRANCA NICOLAU, em 20/02/2024, às 14:43.



MATRÍCULA 23397	IMÓVEL Data nº 17, da Quadra 01, RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, Cianorte	FLS. 1
	COMARCA DE CIANORTE PR.	RÚBRICA 
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO		
OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68 LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL		
<p>MATRÍCULA N.º 23.397 Prot. 80.280, em 25/06/2012</p> <p>IMÓVEL: Data nº 17 (dezesete), da Quadra 01 (um), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com a área de 360,348 metros quadrados. DIVIDE-SE: "Com a Rua Barcelona, no rumo SO 45º41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 18, no rumo NO 44º18'10" SE na distância de 31,199 metros; com o lote 08, no rumo SO 45º41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 16, no rumo NO 44º18'10" SE na distância de 31,199 metros". PROPRIETÁRIA: LOTEADORA E INCORPORADORA MANDUY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.278/0001-22, com sede e foro à Rua Ipiranga, 447-A, sala B, centro, nesta Cidade. Imóvel havido em maior porção através dos Registros n.ºs 02 da Matrícula nº. 17.717 e 04 da Matrícula nº. 7.024, desmembrado das Matrículas n.ºs 21.877 e 21.878 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 23 de Julho de 2012. <u>Viviane F. Nicolau</u></p>		
<p>Certidão de Inteiro Teor</p> <p>CERTIFICO, que a presente fotocópia é uma reprodução autêntica do original a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior, nos termos do art. 19, §11º da lei nº14.382/22. Dou Fé, Cianorte, 20 de fevereiro de 2024 14:45</p>		
<p>Emolumentos: R\$ 38,55 Buscas: R\$ 4,98 Funrejus: R\$ 10,9 Selo de Fiscalização RI2 (FUNARPEN): R\$ R\$ 8,00 Selo de Fiscalização RI3 (FUNARPEN): R\$ 1,50 Iss: R\$ 1,28 FUNDEP: R\$ 2,17 Total: R\$ 67,38</p>		<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.75KEv.sp4cf-UM6J3.F272q https://selo.funarpen.com.br</p>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 07.991-3 e o código de verificação do documento: 20532980
 Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIENE FRANCA NICOLAU**, em 20/02/2024, às 14:44.



MATRÍCULA 23396	IMÓVEL Data nº 16, da Quadra 01, RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, Cianorte	CNM: 079913.2.0023396-29 FLS. 1
	COMARCA DE CIANORTE PR. REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68 LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	RÚBRICA <i>0</i>
<p>MATRÍCULA N.º 23.396 Prot. 80.280, em 25/06/2012</p> <p>IMÓVEL: Data nº 16 (dezesseis), da Quadra 01 (um), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com a área de 360,348 metros quadrados. DIVIDE-SE: "Com a Rua Barcelona, no rumo SO 45º41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 17, no rumo NO 44º18'10" SE na distância de 31,199 metros; com o lote 09, no rumo SO 45º41'50" na distância de 11,55 metros; com o lote 15, no rumo NO 44º18'10" SE na distância de 31,199 metros". PROPRIETÁRIA: LOTEADORA E INCORPORADORA MANDUY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.278/0001-22, com sede e foro à Rua Ipiranga, 447-A, sala B, centro, nesta Cidade. Imóvel havido em maior porção através dos Registros n.ºs 02 da Matrícula nº. 17.717 e 04 da Matrícula n.º 7.024, desmembrado das Matrículas n.ºs 21.877 e 21.878 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 23 de Julho de 2012. <i>Roberto Valle Nicolau</i></p>		
<p>R-1-M-23.396 Prot. 111.754, em 19/01/2023</p> <p>TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: Loteadora e Incorporadora Manduy LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: MAO AMIGA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.140.265/0001-06, com sede na Rua Colômbia, nº 224, Conjunto Portal das Américas, nesta Cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 131/136 do Lv. 161-N, em 04/01/2023, nas Notas do 3º Tabelião desta Cidade. IMÓVEL: Objeto da presente matrícula. VALOR: R\$-102.825,65 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Condições: As da Escritura, com uma via arquivada neste Ofício. ITBI - Guia nº 86/2023, no valor de R\$-2.056,51, recolhida para o Município de Cianorte-Pr, em data de 19/01/2023. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 53A1.8B84.EA59.CB71, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 01/12/2022, válida até 30/05/2023. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 028884121-08, emitida pela Secretaria da Receita Estadual, em data de 16/12/2022, válida até 15/04/2023. Certidões expedidas em 16/12/2022 por este Ofício. Funrejus - Guia nº 53657934-5, no valor de R\$-205,65, recolhida em data de 27/12/2022. Emitida a DOI por este Ofício. Não consta indisponibilidade, códigos hash: bd39ed8f24a9c6ca3c2924c4ee2ddb4b51048ebb; f4a3c7a71fecf39bd4628bc106f4f3ebffa9c29d. Custas: 4.312,00 VRC 1060,75. ISS: R\$ 31,82. FUNDEP: R\$ 53,04. Selo Funarpen: F272V.FkqPF.srl3d-9yo6W.J42r3. Dou fé. Cianorte, 27 de Janeiro de 2023 <i>Roberto Valle Nicolau</i></p>		

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que a presente fotocópia é uma reprodução autêntica do original a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior, nos termos do art. 19, §11º da lei nº 14.382/22. Dou Fé, Cianorte, 20 de fevereiro de 2024 14:46

Emolumentos: R\$ 38,55
Buscas: R\$ 4,98
Funrejus: R\$ 10,9
Selo de Fiscalização RI2 (FUNARPEN): R\$ R\$ 8,00
Selo de Fiscalização RI3 (FUNARPEN): R\$ 1,50
Iss: R\$ 1,28
FUNDEP: R\$ 2,17
Total: R\$ 67,38

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.75TEv.sp4cf-
PMjJ3.F272q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 07.991-3 e o código de verificação do documento: 20532987
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por VIVIENE FRANCA NICOLAU, em 20/02/2024, às 14:45.



CNM: 079913.2.0023388-53

MATRÍCULA
23388IMÓVEL
Data nº 08, da Quadra 01, RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, CianorteFLS. **1**COMARCA
DE
CIANORTE
PR.**REGISTRO DE IMÓVEIS 1º. OFÍCIO**OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RÚBRICA

*P***MATRÍCULA N.º 23.388**

Prot. 80.280, em 25/06/2012

IMÓVEL: Data nº 08 (um), da Quadra 01 (um), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com a área de **360,348 metros quadrados**. DIVIDE-SE: "Com a Avenida Ilha do Mel, no rumo SO 45°41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 09, no rumo NO 44°18'10" SE na distância de 31,199 metros; com o lote 17, no rumo SO 45°41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 07, no rumo NO 44°18'10 SE na distância de 31,199 metros". **PROPRIETÁRIA: LOTEADORA E INCORPORADORA MANDUY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.278/0001-22, com sede e foro à Rua Ipiranga, 447-A, sala B, centro, nesta Cidade. Imóvel havido em maior porção através dos Registros n.ºs 02 da Matrícula nº. 17.717 e 04 da Matrícula n.º 7.024, desmembrado das Matrículas n.ºs 21.877 e 21.878 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 23 de Julho de 2012.

*Roberto F. Nicolau***Certidão de Inteiro Teor**

CERTIFICO, que a presente fotocópia é uma reprodução autêntica do original a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior, nos termos do art. 19, §11º da lei nº14.382/22. Dou Fé, Cianorte, 20 de fevereiro de 2024 14:47

Emolumentos: R\$ 38,55
Buscas: R\$ 4,98
Funrejus: R\$ 10,9
Selo de Fiscalização R12 (FUNARPEN):
R\$ R\$ 8,00
Selo de Fiscalização R13 (FUNARPEN):
R\$ 1,50
Iss: R\$ 1,28
FUNDEP: R\$ 2,17
Total: R\$ 67,38

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.75CEv.sp4cf-
KMxJ3.F272q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 07.991-3 e o código de verificação do documento: 20532995
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por VIVIERNE FRANCA NICOLAU, em 20/02/2024, às 14:46.





MATRÍCULA 23387	IMÓVEL Data nº 07, da Quadra 01, RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, Cianorte	CNM: 079913.2.0023387-56	FLS. 1
	COMARCA DE CIANORTE PR.	REGISTRO DE IMÓVEIS 1º. OFÍCIO OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68 LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	RÚBRICA <i>[assinatura]</i>
MATRÍCULA N.º 23.387 Prot. 80.280, em 25/06/2012 IMÓVEL: Data nº 07 (sete), da Quadra 01 (um), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com a área de 360,348 metros quadrados . DIVIDE-SE: "Com a Avenida Ilha do Mel, no rumo SO 45°41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 08, no rumo NO 44°18'10" SE na distância de 31,199 metros; com o lote 18, no rumo SO 45°41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 06, no rumo NO 44°18'10" SE na distância de 31,199 metros". PROPRIETÁRIA: LOTEADORA E INCORPORADORA MANDUY LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.278/0001-22, com sede e foro à Rua Ipiranga, 447-A, sala B, centro, nesta Cidade. Imóvel havido em maior porção através dos Registros n.ºs 02 da Matrícula nº. 17.717 e 04 da Matrícula nº. 7.024, desmembrado das Matrículas n.ºs 21.877 e 21.878 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 23 de Julho de 2012. <i>Juvenio F. Nicolau</i>			
Certidão de Inteiro Teor CERTIFICO, que a presente fotocópia é uma reprodução autêntica do original a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior, nos termos do art. 19, §11º da lei nº14.382/22. Dou Fé, Cianorte, 20 de fevereiro de 2024 14:48			
Emolumentos: R\$ 38,55 Buscas: R\$ 4,98 Funrejus: R\$ 10,9 Selo de Fiscalização RI2 (FUNARPEN): R\$ R\$ 8,00 Selo de Fiscalização RI3 (FUNARPEN): R\$ 1,50 Iss: R\$ 1,28 FUNDEP: R\$ 2,17 Total: R\$ 67,38		FUNARPEN  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.75fEv.sp4cf-jMxJ3.F272q https://selo.funarpen.com.br	


Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 07.991-3 e o código de verificação do documento: 20533002
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por VIVIENE FRANCA NICOLAU, em 20/02/2024, às 14:48.



MATRÍCULA 23389	IMÓVEL Data nº 09, da Quadra 01, RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, Cianorte	CNM: 079913.2.0023389-50 Fls. 1
	REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO COMARCA DE CIANORTE OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68 LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	RUBRICA 
<p>MATRÍCULA N.º 23.389 Prot. 80.280, em 25/06/2012</p> <p>IMÓVEL: Data nº 09 (nove), da Quadra 01 (um), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com a área de 360,348 metros quadrados. DIVIDE-SE: "Com a Avenida Ilha do Mel, no rumo SO 45º41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 10, no rumo NO 44º18'10" SE na distância de 31,199 metros; com o lote 16, no rumo SO 45º41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 08, no rumo NO 44º18'10" SE na distância de 31,199 metros". PROPRIETÁRIA: LOTEADORA E INCORPORADORA MANDUY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.278/0001-22, com sede e foro à Rua Ipiranga, 447-A, sala B, centro, nesta Cidade. Imóvel havido em maior porção através dos Registros n.ºs 02 da Matrícula nº. 17.717 e 04 da Matrícula nº. 7.024, desmembrado das Matrículas n.ºs 21.877 e 21.878 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 23 de Julho de 2012.</p> <p style="text-align: right;"><i>Juarez F. Nicolau</i></p>		
<p>R-1-M-23.389 Prot. 93.591, em 10/02/2017</p> <p>TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: Loteadora e Incorporadora Manduy Ltda, já qualificada. ADQUIRENTE: ROBSON LUIZ PRONTO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF nº 005.890.309-73, portador da CI RG nº 7.771.208-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 996, nesta Cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 116/118 do Lv. 650-N, em 31/01/2017, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade. IMÓVEL: Objeto da presente matrícula. VALOR: R\$-177.653,62 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). Condições: As da Escritura, com uma via arquivada neste Ofício. ITBI - Guia nº 77/2017, recolhida para o Município de Cianorte-Pr. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, nº 015734909-50, emitida em data de 23/12/2016, pela Secretaria da Receita Estadual. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº D3FD.B790.A486.4E09, emitida em data de 29/10/2016, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão nº 237/2017, expedida em 16/01/2017 por este Ofício. Funrejus - R\$-710,61. Emitida a DOL por este Ofício. Não consta indisponibilidade, códigos hash: c6fe.faa8.3804.c598.d104.d89e.39da.156a.36de.b185.1273.b4b1.67b1.5ad9.ed2d.116d.e74b.e450.a946.0f08. Custas: 4.312,00 VRC - R\$-784,78. Dou fé. Cianorte, 06 de Março de 2017</p> <p style="text-align: right;"><i>Juarez F. Nicolau</i></p>		
<p style="text-align: center;">Certidão de Inteiro Teor</p> <p>CERTIFICO, que a presente fotocópia é uma reprodução autêntica do original a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior, nos termos do art. 19, §11º da lei nº 14.382/22. Dou Fé, Cianorte, 18 de março de 2024 15:07</p>	<p>Emolumentos: R\$ 38,55 Buscas: R\$ 4,98 Funrejus: R\$ 10,9 Selo de Fiscalização R12 (FUNARPEN): R\$ R\$ 8,00 Selo de Fiscalização R13 (FUNARPEN): R\$ 1,50 Iss: R\$ 1,28 FUNDEP: R\$ 2,17 Total: R\$ 67,38</p>	<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.r5Hzv.0Z46W-9EwJH.F272q https://selo.funarpen.com.br</p>
<p>Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 07.991-3 o código de verificação do documento: 20541785 consulta disponível por 30 dias.</p>		
<p>Documento assinado eletronicamente por VIVIENE FRANCA NICOLAU, em 18/03/2024, às 15:09.</p>		



MATRÍCULA 23390	IMÓVEL Data nº 10, da Quadra 01, RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, Cianorte	CNM: 079913.2.0023390-47 FLS. 1
	COMARCA DE CIANORTE PR. REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68 LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	RÚBRICA 

MATRÍCULA N.º 23.390 Prot. 80.280, em 25/06/2012.
IMÓVEL: Data nº 10 (dez), da Quadra 01 (um), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com a área de **360,348 metros quadrados**. DIVIDE-SE: "Com a Avenida Ilha do Mel, no rumo SO 45°41'50" NE na distância de 11,55 metros; com os lotes 11 e 12, no rumo NO 44°18'10" SE na distância de 31,199 metros; com o lote 15, no rumo SO 45°41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 09, no rumo NO 44°18'10" SE na distância de 31,199 metros". **PROPRIETÁRIA: LOTEADORA E INCORPORADORA MANDUY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.278/0001-22, com sede e foro à Rua Ipiranga, 447-A, sala B, centro, nesta Cidade. Imóvel havido em maior porção através dos Registros n.ºs 02 da Matrícula nº. 17.717 e 04 da Matrícula nº. 7.024, desmembrado das Matrículas n.ºs 21.877 e 21.878 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 23 de Julho de 2012. Juarez F. Nicolau

R-1-M-23.390 Prot. 93.591, em 10/02/2017
TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: Loteadora e Incorporadora Manduy Ltda, já qualificada. **ADQUIRENTE: ROBSON LUIZ PRONTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF nº 005.890.309-73, portador da CI RG nº 7.771.208-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 996, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 116/118 do Lv. 650-N, em 31/01/2017, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **VALOR: R\$-177.653,62** (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Condições:** As da Escritura, com uma via arquivada neste Ofício. **ITBI - Guia nº 77/2017**, recolhida para o Município de Cianorte-Pr. **Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual**, nº 015734909-50, emitida em data de 23/12/2016, pela Secretaria da Receita Estadual. **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, nº D3FD.B790.A486.4E09, emitida em data de 29/10/2016, pela Secretaria da Receita Federal. **Certidão nº 238/2017**, expedida em 16/01/2017 por este Ofício. **Funrejus - R\$-710,61**. Emitida a DOI por este Ofício. Não consta indisponibilidade, códigos hash: c6fe.faa8.3804.c598.d104.d89e.39da.156a.36de.b185.1273.b4b1.67b1.5ad9.ed2d.116d.e74b.e450.a946.0f08. **Custas: 4.312,00 VRC - R\$-784,78**. Dou fé. Cianorte, 06 de Março de 2017 Juarez F. Nicolau

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que a presente fotocópia é uma reprodução autêntica do original a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior, nos termos do art. 19, §11º da lei nº 14.382/22. Dou Fé, Cianorte, 21 de fevereiro de 2024 08:55

Emolumentos: R\$ 38,55
 Buscas: R\$ 4,98
 Funrejus: R\$ 10,9
 Selo de Fiscalização RI2 (FUNARPEN): R\$ 8,00
 Selo de Fiscalização RI3 (FUNARPEN): R\$ 1,50
 Iss: R\$ 1,28
 FUNDEP: R\$ 2,17
 Total: R\$ 67,38

FUNARPEN


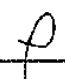



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2.75sEv.sp4cf-bMUJ3.F272q
<https://selo.funarpn.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 07.991-3 e o código de verificação do documento: 20533217
 Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIERNE FRANCA NICOLAU**, em 21/02/2024, às 08:55.



CNM: 079913.2.0023395-32		
MATRÍCULA 23395	IMÓVEL Data nº 15, da Quadra 01, RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, Cianorte	
COMARCA DE CIANORTE PR.	FLS. 1	
	REGISTRO DE IMÓVEIS 1º. OFÍCIO OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68 LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	
RUBRICA 		
<p>MATRÍCULA N.º 23.395 Prot. 80.280, em 25/06/2012</p> <p>IMÓVEL: Data nº 15 (quinze), da Quadra 01 (um), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL DAS ARAUCÁRIAS, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com a área de 360,348 metros quadrados. DIVIDE-SE: "Com a Rua Barcelona, no rumo SO 45º41'50" NE na distância de 11,55 metros; com o lote 16, no rumo NO 44º18'10" SE na distância de 31,199 metros; com o lote 10, no rumo SO 45º41'50" NE na distância de 11,55 metros; com os lotes 13 e 14, no rumo NO 44º18'10" SE na distância de 31,199 metros". PROPRIETÁRIA: LOTEADORA E INCORPORADORA MANDUY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.278/0001-22, com sede e foro à Rua Ipiranga, 447-A, sala B, centro, nesta Cidade. Imóvel havido em maior porção através dos Registros n.ºs 02 da Matrícula nº. 17.717 e 04 da Matrícula nº. 7.024, desmembrado das Matrículas n.ºs 21.877 e 21.878 do Lv. 02 deste Ofício. Dou fé. Cianorte, 23 de Julho de 2012. <u>Juarez F. Nicolau</u>.</p>		
<p>R-1-M-23.395 Prot. 86.949, em 14/10/2014</p> <p>TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: Loteadora e Incorporadora Manduy Ltda, já qualificada. ADQUIRENTE: RONALDO SILVA VELA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico agrícola, inscrito no CPF sob nº 319.307.428-43, portador da CI RG nº 8.896.119-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Timbiras, nº 517, Conjunto Arcésio Guimarães, nesta Cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 111/114 do Lv. 83-N, em 08/10/2014, nas Notas do 3º Tabelião desta Cidade. IMÓVEL: Objeto da presente matrícula. VALOR: R\$-58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Valor Fiscal Atualizado R\$-60.000,00 (sessenta mil reais). Condições: As da Escritura, com uma via arquivada neste Ofício. ITBI - Guia nº 1419/2014, recolhida para o Município de Cianorte-Pr. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 202592014-88888278, emitida em 22/07/2014 pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 12037998-59, emitida em 09/07/2014 pela Secretaria da Receita Estadual; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº B24A.9FA3.D3CA.COE4, emitida em 09/07/2014 pela Procuradoria Geral da Receita Federal; Certidão nº 7027/2014, expedida em 15/10/2014 por este Ofício. Funrejus - R\$-120,00. Emitida a DOI por este Ofício. Custas: 4.312,00 VRC - R\$-676,98. Dou fé. Cianorte, 03 de Novembro de 2014. <u>Juarez F. Nicolau</u>.</p>		
<p style="text-align: center;">Certidão de Inteiro Teor</p> <p>CERTIFICO, que a presente fotocópia é uma reprodução autêntica do original a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior, nos termos do art. 19, §11º da lei nº 14.382/22. Dou Fé, Cianorte, 21 de fevereiro de 2024 08:33</p>	<p>Emolumentos: R\$ 38,55 Buscas: R\$ 4,98 Funrejus: R\$ 10,9 Selo de Fiscalização R12 (FUNARPEN): R\$ R\$ 8,00 Selo de Fiscalização R13 (FUNARPEN): R\$ 1,50 Iss: R\$ 1,28 FUNDEP: R\$ 2,17 Total: R\$ 67,38</p>	<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.752Ev.sp4cf-FMoJ3.F272q https://selo.funarpen.com.br</p>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 07.991-3 e o código de verificação do documento: 20533201
 Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIENE FRANCA NICOLAU**, em 21/02/2024, às 08:38.



ANEXO V – ARTs

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720235206443

1. Responsável Técnico

ADRIANO VALERIO DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717702864

Carteira: PR-171415/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **J. C. PARRO & CIA LTDA**

CNPJ: 03.383.709/0001-01

AV ILHA DO MEL, 1247

RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS - CIANORTE/PR 87203-390

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/10/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV ILHA DO MEL, 1247

RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS - CIANORTE/PR 87203-390

Data de Início: 04/10/2023

Previsão de término: 04/03/2024

Coordenadas Geográficas: -23,650362 x -52,629669

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **J. C. PARRO & CIA LTDA**

CNPJ: 03.383.709/0001-01

4. Atividade Técnica

[Consultoria, Projeto] de estudos ambientais

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA SUPERMERCADO EM CIANORTE-PR

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ADRIANO VALERIO DA SILVA registro Crea-PR PR-171415/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/10/2023 e hora 11h44.

J. C. PARRO & CIA LTDA - CNPJ: 03.383.709/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 04/10/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720235206443

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 04/10/2023 14:14:16

www.crea-pr.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720235205471

1. Responsável Técnico

JOAO VITOR CAMACHO BAGATIN

Título profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

RNP: 1718264950

Carteira: PR-175971/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **J.C. PARRO & CIA LTDA**

CNPJ: 03.383.709/0001-01

AV ILHA DO MEL, 1247

RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS - CIANORTE/PR 87203-390

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/09/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV ILHA DO MEL, 1247

RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS - CIANORTE/PR 87203-390

Data de início: 04/09/2023

Previsão de término: 04/03/2024

Coordenadas Geográficas: -23,650301 x -52,629671

Finalidade: Ambiental

4. Atividade Técnica

[Consultoria, Projeto] de estudos ambientais

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para Supermercado em Cianorte-PR

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JOAO VITOR CAMACHO BAGATIN, registro Crea-PR-175971/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data: 04/10/2023 e hora 11h25.

J.C. PARRO & CIA LTDA - CNPJ: 03.383.709/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 04/10/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720235205471

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>

Impresso em: 04/10/2023 13:45:32

www.crea-pr.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720235204939

1. Responsável Técnico

NIELSEN MARCOS DE ARRUDA SANTOS

Título profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

RNP: 2612290044

Carteira: SP-5069119624/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **J.C. PARRO & CIA LTDA**

CNPJ: 03.383.709/0001-01

AV ILHA DO MEL, 1247

RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS - CIANORTE/PR 87203-390

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/09/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV ILHA DO MEL, 1247

RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS - CIANORTE/PR 87203-390

Data de Início: 04/09/2023

Previsão de término: 04/03/2024

Coordenadas Geográficas: -23,650362 x -52,629669

Finalidade: Ambiental

4. Atividade Técnica

[Consultoria, Projeto] de estudos ambientais

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança para Supermercado em Cianorte-PR

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por NIELSEN MARCOS DE ARRUDA SANTOS, registro Crea-PR SP-5069119624/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/10/2023 e hora 11h21.

J.C. PARRO & CIA LTDA- CNPJ: 03.383.709/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em 04/10/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720235204939

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 04/10/2023 13:47:09

www.crea-pr.org.br



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 14091379**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JULIANO RODRIGO HONDA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 054.XXX.XXX-50
Nº do Registro: 000A545287

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: ZERONOVE ARQUITETURA LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 05/05/2010 - sem data fim

CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-59
Nº Registro: PJ16545-0

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14091379I00CT001
Data de Cadastro: 18/03/2024
Data de Registro: 18/03/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19994867 Pago em: 18/03/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: J.C. PARRO & CIA LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-01
Data de Início: 18/03/2024
Data de Previsão de Término: 30/06/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: ilha do mel
Bairro: RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS

CEP: 87203390
Nº: 1247
Complemento:
Cidade/UF: CIANORTE/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade por hora

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de Estudo de impacto de vizinhança EIV para Supermercado em Cianorte-PR

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14091379**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14091379I00CT001	J.C. PARRO & CIA LTDA	INICIAL	18/03/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JULIANO RODRIGO HONDA, registro CAU nº 000A545287, na data e hora: 18/03/2024 17:04:43, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 20/03/2024 às 08:30:18 por: siccau, ip 10.244.2.2.



ANEXO VI – OFÍCIO Nº 297/2023 – SEMMA

**PREFEITURA DE CIANORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

OFÍCIO Nº. 297/2023 – SEMMA

CIANORTE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

PARA: J C PARRO & CIA LTDA

ASSUNTO: MEDIDA COMPENSATÓRIA

PREZADOS(AS),

Em atenção ao cumprimento do item 6.2.1 do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento J C PARRO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 03.383.709/0010-00, a ser edificado no endereço Avenida Ilha do Mel, 1247 - CEP 87.203-390 – Residencial das Araucárias – Cianorte/PR, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal vem por meio deste ofício, formalizar a medida compensatória como forma de mitigação dos poluentes atmosféricos provindos da atividade da empresa.

Após análise, defere-se pela doação de mudas de 100 (cem) mudas de árvores de espécies nativas, divididas entre:

- Peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*);
- Cedro (*Cedrela fissilis*);
- Tipuana (*Tipuana tipu*);
- Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*).

As mudas poderão ser entregues no Viveiro Municipal de Cianorte, no endereço Rua Afonso Pena, 366 – Zona 01, de segunda a sexta-feira, das 08h00 ao 12h00 e das 13h30 as 17h30. Sem mais para o presente, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Daniella de Cássia
Silva Carraro ParreirasAssinado de forma digital por
Daniella de Cássia Silva Carraro
Parreiras
Dados: 2023.12.05 10:28:28 -03'00'DANIELLA DE CÁSSIA SILVA CARRARO PARREIRAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ANEXO VII – CONTRATO DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS

83



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

